ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 262

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Transferencias de generaes

Rio, 11 (retardados)

O dr. Nilo Peçanha antes de deixar o governo fará transferencias de generaes do quadro supplementar.

Entre outros, será promovido a general de divisão o de brigada Dantas Barretto, que será substituido na inspecção da 8.ª região pelo general Pedro Paulo.

Inspector da 1.ª região

Foi nomeado inspector da 1.ª região, com séde em Manáos, o general Pedro Paulo da Fonseca Galvão.

2.ª região

Assumiu a inspectoria da 2.ª região o major Francisco Ramos, em substituição do general Pedro Paulo, que seguiu para Manáos.

Escolas de instructores

Terminou a revisão de seu trabalho a commissão encarregada de elaborar o regulamento das escolas officiaes de instructores.

O trabalho vae a imprimir, afim de ser enviado ao congresso.

Passageiros do Recife

Chegaram os drs. Philemon de Albuquerque e Mario Rodrigues, procedentes dahi.

A estação de Fernando de Noronha

A estação radiographica de Fernando de Noronha conseguiu communicar-se com Dakar na costa d'Africa.

O couraçado S. Paulo

Rio, 12

Chegou a S. Vicente o couraçado *S. Paulo*, a cujo bordo não ha nenhu'a novidade, sendo excellente o estado sanitario.

O marechal Hermes tem gosado bôa saude, segundo os telegrammas aqui recebidos.

Noticias inexactas

São inteiramente inexactas as noticias vindas de Lisbôa, assegurando haver o Brasil já reconhecido a Republica de Portugal.

Clemenceau

Regressará hoje para a França, o sr. Jorge Clemenceau.

Será extraordinariamente concorrido o botafora do eminente estadista.

Os successos do Amazonas

Circulam aqui insistentes boatos de ter sido constrangido a embarcar de Manáos para o Pará o governador deposto coronel Antonio Bittencourt.

Para esclarecer as duvidas existentes a respeito, telegraphou o presidente da Republica aos altos funccionarios federaes em Manáos, pedindo-lhes explicações.

Ao general Pedro Paulo ordenou que no caso de ser falsa a renuncia, reponha o coronel Bittencourt no governo, acompanhando-o de Belém a Manáos.

O natalicio do ministro da marinha

Por motivo da passagem do natalicio do vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, realizar-se-á á noite um baile no palacio Monroe, offerecido por seus amigos.

Os jornaes publicam o retrato de s. exc e artigos enaltecedores de seus relevantes serviços prestados á armada nacional.

Importantes melhoramentos

Com a presença dos drs. Nilo Peçanha, Francisco de Sá, ministro da viação, Serzedello Correia, prefeito municipal, e muitas outras pessôas gradas, foram hoje inaugurados a Avenida Pedro Ivo, Escola Nilo Peçanha e o parque da Quinta da Bôa-Vista.

Felicitações ao dr. Saenz Pena

O dr. Nilo Peçanha telegraphou felicitações ao dr. Saenz Pena por ter sido empossado hoje na presidencia da Argentina.

Dr. Alcebiades Peçanha

Foi hoje publicado o decreto nomeando ministro do Brasil em S. Petersburgo o dr. Alcebiades Peçanha, irmão do presidente da Republica.

Manifestações de protesto

No theatro *Carlos Gomes*, realizou-se uma sessão de protesto contra os factos do Estado do Amazonas pela Liga antioligarchica.

Falaram diversos oradores, profligando a deposição do coronel Antonio Bittencourt.

Foram muito applaudidos.

Excessos do populacho

Hontem á noite, de volta de um *meeting* em honra de Portugal, o populacho commetteu reprovaveis excessos, apedrejando o convento da Ajuda e outros.

O governo tomou energicas providencias no intento de evitar a reproducção destes factos.

Georgino Avelino

Seguiu para ahi a bordo do paquete *Cordilere* o academico Georgino Avelino, redactor do *Paiz*.

EXTERIOR

Greve geral

Paris, 12

Foi resolvida a greve geral das estradas de ferro.

O governo providencia para manter a ordem, sendo tomadas excepcionaes precauções militares.

O papa irritado

Roma, 12

O papa tem-se mostrado irritadissimo com a indifferença das potencias perante os successos religiosos em Portugal.

Os frades estrangeiros

Montevidéo, 12

No proximo domingo será realizado um *meeting* para pedir ao governo que não consinta no desembarque, em portos nacionaes, dos frades expulsos de Portugal.

O centenario de Sarmiento

Santiago, 12

As universidades nacionaes festejarão o centenario do patriota argentino Sarmiento, que se bateu heroicamente pela nossa independencia.

Projectam erigir-lhe u'a estatua.

Congresso chileno

O Congresso discutirá a reorganização do ministerio do exterior e o augmento do exercito.

Protecção ao centeio

Assumpção, 12

Foi fundada aqui u'a associação denominada de *Protecção ao centeio*.

A posse do dr. Saenz Pena

Buenos-Aires, 12

O dr. Saenz Pena prestará juramento perante a camara dos deputados.

Em seguida realizar-se-á na Casa Rosada a transmissão do governo.

Assistirão á solennidade as delegações estrangeiras, vestidas em uniformes de gala.

Formarão 8 mil soldados que prestarão as ontinencias do estylo.

Na praça Colon salvará u'a bateria de artilharia.

O juramento dos ministros será levado a effeito depois do acto da posse.

— O dr. Saenz Pena deve receber amanhan a embaixada brasileira.

O dr. Figueirôa Alcorta, antes de deixar o poder, decretará os perdões dos militares.

Praga de gafanhotos

A provincia de Santa Fé foi invadida por u'a enorme praga de gafanhotos que destruiram as colheitas.

Officiaes brasileiros

Têm sido muito obsequiados os officiaes da esquadrilha brasileira que vieram representar o Brasil na posse do dr. Saenz Pena.

Perdões

Foram assignados perdões a sentenciados civis e militares, em solennisação da posse do dr. Saenz Pena.

(Pelo nacional)

A Republica em Portugal

Lisbôa, 12

Declarou-se republicana a maioria da imprensa monarchica.

— A nunciatura arvorou a bandeira austriaca.

— Estabelecer-se-á o militarismo obrigatorio.

— O commercio está inteiramente normalizado, havendo segurança nas transacções.

— O dr. Magalhães Lima substituirá o conde de Selir no Rio de Janeiro.

(Pelo submarino)

Lisbôa, 12

Foram reabertas as egrejas, reencetando-se a celebração dos actos religiosos.

Observa-se calma completa em toda a Republica.

— Reappareceram os jornaes que haviam suspendido a publicação.

— O *Diario Popular* adheriu á Republica.

— Para evitar assaltos aos conventos, estes foram sellados e guardados por força do exercito.

— Será instituido o serviço militar obrigatorio.

— Chegou parte da comitiva que acompanhou o rei d. Manuel a Gibraltar, no hiate *D. Amelia*.

— O theatro *Principe real* passará a denominar-se *Theatro do Povo*.

— Regressou do Porto o cruzador *São Raphael*, que fôra ali descarregar artilharia.

— Causou optima impressão o facto de haver o grande patriota Guerra Junqueiro telegraphado ao governo applaudindo a revolução e pedindo perdão para os vencidos.

— Foi substituida a tripulação do hiate *D. Amelia* que tambem mudará de nome.

— Pediram demissão os ministros de Portugal em Vienna e no Quirinal, conde de Paraty e Mathias de Carvalho.

— Entraram em relações com o governo provisorio o Brasil, Estados Unidos e a Gran Bretanha.

— O conde de Tovar pediu demissão do cargo de ministro plenipotenciario em Madrid.

— Foi posto em liberdade sob palavra o general Pimentel Pinto.

— Adheriram ao novo regimen os jornaes monarchicos *Novidades*, *Imparcial* e *Diario de Noticias*.

— Garantem de Paris que d. Manuel ira residir em Inglaterra.

— Os jornaes francezes atacam as depredações praticadas pelo povo contra os conventos e contra os religiosos.

Londres, 12

Consta que o rei Jorge V ordenou a partida urgente para Gibraltar do hiate real *Victoria*, que transportará o rei d. Manuel para esta cidade.

— Foi preso em Gibratar um portuguez ali recem-chegado e suspeito de planejar um attentado contra d. Manuel.

— D. Manuel está hospedado em Gibraltar, na residencia do governador da praça.

Roma, 12

Foi communicada officialmente ao papa a proclamação da Republica de Portugal.

Berlim, 12

Os jornaes lembram dividir as colonias portuguezas entre a Allemanha e a Inglaterra.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 3.º corpo de policia;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua Dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas.

Leilão—Realiza-se:

Agente Oliveira, 1/2 dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Coronel Adolpho Gentil—Dr. Luiz Gentil e outros;

Instituto pernambucano—Estatutos organizados de acôrdo com o regulamento do Gymnasio nacional;

Lei n. 16—Concelho municipal de Alagôa de Baixo.

×

EM ALTO MAR

Com destino a Cabedello zarpou antehontem, ás 5 1/2 horas da manhan, de Natal, o paquete nacional *Alagôas*.

Uma hora e quarenta e cinco minutos, depois, quando esse navio já distava daquelle porto 10 milhas, ao sul, na altura do logar Pirangy, foi avistada uma jangada que velejava em direcção a prôa do *Alagôas*.

O paquete navegava ao rumo de S. 4 1/2 ao S. E., com a machina á toda força e tendo ao governo o immediato, sr. Antonio Muller dos Reis.

Continuando sempre a jangada em direcção ao vapor, obrigou-o a arribar por sóta-vento, ficando ella quasi livre de perigo.

A pequena embarcação estava sem governo e assim depois de muito silvar o navio foi que vieram a despertar os seus tripulantes.

Estes fizeram, precipitadamente, arribar a jangada, que foi de encontro á mura do boreste do paquete na occasião em que passava o vapor depois de ter tocado á ré.

Agarrando-se a um dos pedaços da jangada que se arrebentára ao ir de encontro ao paquete, foram apanhados por alguns marinheiros do *Alagôas*, já em um bo e que havia sido lançado ao mar para salval-os.

Levados para bordo ali declararam chamar-se Joaquim Ignacio de Sant'Anna, Manuel Alexandre de Lima e José Joaquim do Nascimento.

Todos tres são pescadores e naturaes da villa de Buzios, no Estado do Rio Grande do Norte.

Aos incautos pescadores, que dormiam, conforme confessaram, no momento de se approximar a embarcação do paquete em risco da helice apanhal-os, déram todo conforto o commandante do *Alagôas*, capitão-tenente Luiz Carlos de Carvalho, e demais tripulantes.

Em beneficio delles correu a bordo uma subscripção que attingiu á somma de 165$000, sendo-lhes entregue depois esta quantia.

Ao chegar o paquete a Cabedello desembarcaram os pescadores, offerecendo-lhes o sr. immediato passagens até o Rio Grande do Norte, pela *Great Western*.

O facto foi communicado ao sr. capitão do porto da Parahyba.

×

Segunda-feira ultima deram entrada no Hospital Pedro II, os jornaleiros João Francisco dos Santos e Manuel Soares da Silva, que no logar *Páo Ferro*, situado em S. Lourenço da Matta, se haviam reciprocamente ferido, ás 7 horas da noite de 8 do corrente.

Manuel Soares recebera profunda punhalada no ventre, occasionando-lhe a morte, que se verificou em a noite de ante-hontem.

O seu desaffecto, João Francisco, por determinação do sr. chefe de policia, foi transferido para a enfermaria da casa de detenção, donde, quando melhorar de saúde, será enviado para S. Lourenço, afim de ali ser processado.

Os medicos legistas da policia vistoriaram o cadaver da victima no necroterio publico de Santo Amaro.

×

Dr. Ulysses Costa

Decorre hoje o anniversario natalicio do nosso presado collega dr. Ulysses Costa, competente chefe de policia do Estado.

Espirito lucido, dotado de invejaveis qualidades de caracter e actividade, o illustre anniversariante ha conquistado, pelas suas brilhantes qualidades pessoaes, a saliente posição que occupa na sociedade pernambucana.

No desempenho do espinhoso cargo de chefe da segurança publica, o dr. Ulysses Costa tem patenteado zelo e correcção, dedicando-se com todo afan á guerra sem treguas contra o banditismo que infestava o interior do Estado, conseguindo, é força confessal-o, apreciaveis triumphos nesse desiderato.

E apesar dos affazeres de funccionario ainda lhe sobeja o tempo para as lides da imprensa, onde se revela o jornalista moderno, conhecedor dos altos problemas politicos e das sonoridades de nosso idioma.

Daqui, levamos, pois, ao nosso distincto collega, as mais effusivas saudações.

×

Seguiu para a comarca de Nazareth o individuo José Vicente Ferreira, appellidado José Nazareth, que estava preso na casa de detenção desta cidade.

A caixa de conversão e a taxa das novas emissões

Da analyse a que, em artigo anterior, submettemos a nossa situação economica e financeira sob a acção dos tres principaes factores determinantes do agio do ouro, maior ou menor taxa cambial, somos forçados a concluir que a taxa de 15 d. ou mesmo a de 16, lembrada para padrão das novas emissões da Caixa, não nos parece corresponder mais ao estado real do nosso meio economico e ao desenvolvimento das forças productoras do paiz, afigurando-se-nos mais natural buscar uma taxa que, oscillando entre 15 e 20 d., possa ser a média razoavel, e essa taxa que se nos apresenta, como legitimamente indicada, é a de 18 d. por 1$000.

Bem sabemos que não são para desprezar os elementos invisiveis que não figurando nas cifras da importação ou da nossa balança commercial, lhe augmentam consideravelmente o valor, diminuindo, assim, os factores que constituem o resultado geral do nosso balanço economico como sejam: juros da divida federal e dos Estados, pagos no exterior a ouro, remessa de companhias estrangeiras, despezas de passageiros para fóra do paiz, fretes e outras pequenas remessas, o que tudo sommado, entretanto, não pode, de certo, absorver os grandes saldos que, nos ultimos annos, a exportação dos nossos productos nos tem proporcionado e ainda nos promette proporcionar nos futuros exercicios.

«O balanço economico—dizia o illustrado dr. David Campista em 1907—se não é factor exclusivo na determinação da taxa cambial, é certamente dos mais poderosos e decisivos».

Os resultados desse balanço apresentam os seguintes saldos a nosso favor:

Annos	1902	1903	1904
	£	£	£
Exportação	36.437.456	36.883.171	39.413.558
Capital novo	2.000.000	2.000.000	3.000.000
	38.437.456	38.883.171	42.413.558
	£	£	£
Importação	23.279.118	24.207.810	25.634.818
Despezas do governo federal	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Lucros de companhias estrangeiras	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Juros dos Estados	300.000	300.000	300.000
	30.579.418	31.507.810	39.934.818

BALANÇO

	1902	1903	1904
	£	£	£
Activo	38.437.456	38.883.171	42.413.558
Passivo	30.579.418	31.507.810	32.934.818
Saldo	7.853.088	7.975.361	9.478.704

Ora, se, com esses saldos no balanço economico do paiz, se julgava s. exc. apto a conjecturar, com segurança, que a taxa cambial prefixada na lei que creou a Caixa de conversão havia de manter-se firme, como traductora real, expoente legitimo da situação economica e financeira da Republica naquella quadra, não é de mais que estribemos nesses mesmos elementos, agora mais valiosos e elevados (em 1908 a exportação elevou a.... 44.155.280 £ e attingiu em 1909, o anno passado, a 63.724.440 £), a nossa convicção de que só uma taxa muito superior a 15 d. traduz legitimamente, hoje, as forças economicas e os recursos financeiros da nação.

E como, para fazer face a esses agentes que, não figurando claramente na balança commercial do paiz, nella, comtudo, tanto pesam, os saldos consideraveis de nossa exportação nos fornecem poderosos elementos de resistencia e nos garantem abundantes reservas, ao lado de uma politica financeira forte, segura e bem orientada, como havemos mister, é logico concluir que a nosso favor milita esse importante factor da elevação e estabilidade da taxa cambial.

Dado ainda nos será jogar com factos mais positivos, no sentido de reforçar a convicção dos que pensam ser a taxa de 18 d., no momento actual, a que mais se approxima da nossa situação economica e melhor poderá satisfazer ás necessidades e aspirações da nossa industria de verdade e do nosso commercio legitimo, dentro de um periodo mais ou menos longo.

O dr. Joaquim Murtinho, em seu relatorio de 1899, quando ministro da fazenda, doutrinava do modo por que adeante vae transcripto, a proposito de nossa situação economica e financeira e tendo em consideração o total da nossa exportação, ouro, e a quantidade do nosso papel-moeda em gyro, concluia que a taxa cambial, dada tal situação, deveria ser representada pelo quociente resultante da divisão do valor, ouro, da nossa exportação pela somma do papel-moeda circulante, o que se póde exprimir assim:

$$\text{taxa cambial} = \frac{\text{valor, ouro, exportação}}{\text{papel-moeda}} = X.$$

«Calculou-se o anno passado—diz s. exc.—o valor de nossa exportação em 245 milhões esterlinos e, se admittirmos que elle não decresce este anno, podemos dizer que a nossa potencia emissora é de 21.000:000$, ao par, correspondentes aos 24,5 milhões esterlinos.

Para que os 735.000:000$, que constituem a nossa circulação, possam representar os 217.000:000$, ouro, ou os 24,5 milhões esterlinos, é necessario que o valor de mil réis seja mais ou menos 8 pence, numero que exprime a nossa taxa cambial, na hypothese de que o valor da exportação não desça de 24,5 milhões esterlinos.

Se o importador precisa de ouro para pagamentos no exterior, o exportador precisa de papel para pagamentos aos productores do Brasil.

Se o papel procura comprar o ouro, este, por sua vez, procura comprar o papel.

Aos 24,5 milhões esterlinos offerecidos pelos exportadores, ou seus intermediarios, apresentam-se os 735.000:000$000, valor da nossa circulação, papel.

Ora, o prazo do ouro e do papel, como o de todos os objectos, é regulado pela lei da offerta e da procura, é uma relação entre estes dois termos, relação que, reduzida a sua forma mais simples, se exprime por um quociente.

Nestas condições, o preço do nosso papel deve ser representado pelo quociente de 24,5 milhões esterlinos, divididos por 735.000:000$000, isto é.

$$\frac{£\ 24.500.000 \times 240 = 5.880.000.000}{735.000:000\$000} = 8\text{-p.}$$

Realizaram-se então, as previsões do illustrado ministro e a formula, por s. exc. lembrada, resistiu á prova dos factores e foi por elles confirmada.

Appliquemol-a, pois, á nossa situação de hoje e procuremos tirar disso os ensinamentos que ella nos póde proporcionar.

Assim, tomando-se para o calculo, não o valor da nossa exportação em o anno passado, mas uma média razoavel que poderemos obter, dividindo por 3 a somma total da exportação do paiz, durante os tres ultimos annos, tudo em ouro, teremos:

Exportação de 1907....	£ 54.176.898
Exportação de 1908....	£ 44.155.280
Exportação de 1909....	£ 63.724.440
Total das sommas.	162.056.618 £.

$$\frac{£\ 162.056.618}{3} = 54.018.872\ £.$$

Fazendo-se applicação ao caso da formula referida, isto é, dividindo-se em valor provavel da nossa futura exportação, tomado em média, por 627 mil contos que constituem ainda o nosso meio circulante, teremos:

$$\frac{£\ 54.018.872 \times 240 = 12.964.529.280}{627} = 20.$$

Não será licito, de bôa fé, retorquir que a média, por nós abraçada, esteja fóra da realidade das coisas por se tratar do futuro, embora proximo, porque se no 1.º trimestre de 1908 a exportação se elevou a 11.393.522 £, perfazendo-se no total do mesmo anno a somma de... 44.155.280 £, não é extravagante calcular em 54 milhões esterlinos o valor da futura exportação, quando no 1.º trimestre deste anno ella já attingiu a cifra de 14.095.870 £, e os preços de todos os generos exportaveis promettem conservar-se em alta.

Demais, que inconveniente advirá ao paiz do facto de adoptarmos para padrão das novas emissões da caixa o cambio de 18 d.?

Se o cambio real se mantiver, por muito tempo, abaixo desse padrão, de modo a se cotarem nos bancos os soberanos a preço mais caro do que o são nas operações da caixa, dir-se-á que esta ficará, emquanto houver a differença das duas taxas, vasia e despida de depositos, por isso que ninguem comprará ouro mais caro, para trocal-o, embora por notas conversiveis, a cambio inferior.

Não nos parece, entretanto, que isso se possa realizar, em absoluto, porque se é certo não estar no interesse dos jogadores adquirir ouro mais caro para vendel-o ou trocal-o mais barato, nas portinholas da Caixa, o mesmo não se poderá affirmar com relação aos possuidores de legitimas economias ouro, saldo de exportação, os quaes poderão preferir cambial-o por bilhetes conversiveis da emissão, agora autorizada, a conserval-o em casa ou em deposito nos cofres dos Bancos, e, ainda mesmo que esta ultima hypothese se possa converter em realidade, ella não nos repugna, como não causava estranheza ao illustre autor da lei.

Respondendo, na camara dos deputados, á objecção que se lhe fazia de virem a ficar vasias e virgens do precioso metal as arcas da Caixa de conversão, quando o padrão de suas emissões se mantivesse superior á taxa do cambio real, o dr. David Campista obtemperava:

«Respondo: 1.º A Caixa não precisa de ter ouro algum e, ainda assim, exerce uma de suas funcções.

Se a Caixa não tiver ouro é que o curso natural das coisas não exige uma taxa superior a 15 d. e, neste caso, está garantido um dos fins da instituição.

2.º Já que o nobre deputado entende que é necessario que algum ouro procure a Caixa, creio satisfazer a s. exc. declarando que o proprio mecanismo de nossas leis orçamentarias fornecerá á Caixa um patrimonio em ouro.

Ninguem ignora que o total de nossas receitas é composto de uma parte em ouro e de outra em papel. A primeira deixa saldos e a segunda *deficit*.

Os saldos ouro servem para cobrir o *deficit* papel.

Como opera o governo?

Converte saldos da receita ouro em papel quanto baste para satisfação dos encargos nesta moeda. Pois bem, é essa a funcção da Caixa.

O thesouro entregará á Caixa os excedentes ouro e della receberá o papel necessario ao pagamento de serviços internos que correm por conta do thesouro.»

(*Annaes*, pags. 108 e 109.)

A escolha da taxa de 18 d. para as novas emissões da Caixa offerece, sobre qualquer outro que lhe seja inferior, uma vantagem de excepcional importancia, que é matar a especulação e o jogo que, nos ultimos mezes, fizeram abarrotar de ouro as arcas do palacete da avenida, attingido, de chofre, o maximo de 20 milhões esterlinos, determinado pela lei, quando avultadas sommas chegavam tarde e outras ainda vinham em caminho e em busca do mesmo destino.

Adoptada a taxa de 18 d. sómente procurará a Caixa de conversão o ouro que representar deveras, as nossas economias, as sobras dos nossos saldos no balanço dos pagamentos, o ouro necessario ás transacções legitimas do commercio e dos Bancos, por isso que, traduzindo esta taxa, com muita approximação, as verdadeiras condições economicas e financeiras do paiz, o que a fará coincidir por muito tempo com o cambio real, durante toda essa quadra estarão banidos da arena os especuladores, pois não lhes será facultado comprar, cá fóra, libras esterlinas a preços mais barato, para vendel-as na Caixa, a preço mais caro.

Affonso Costa.

Rio, setembro, 1910.

Inauguração de retratos

A 15 de novembro, no salão nobre do paço municipal de Palmares serão solennemente inaugurados os retratos dos srs. dr. Rosa e Silva, nosso digno chefe, e do saudoso coronel Affonso Marinho, cavalheiro que tanto trabalhou pelo progresso do municipio durante sua administração, dotando-o, além de outros melhoramentos, com o magnifico edificio onde vão ser levadas a effeito as referidas homenagens.

O dr. José Lima, actual prefeito do municipio, dirigirá por estes dias convites ás principaes autoridades, pessôas gradas e imprensa no sentido de comparecerem ao acto, durante o qual se fará ouvir a banda *Carlos Gomes*, daquella futurosa cidade.

×

«S. Paulo Bandeirantes»

Por Arthur Orlando

Do *Correio da Manhã*, de 11 do corrente:

E' uma pequena memoria apresentada ao 2.º congresso brasileiro de geographia por esse bello e fecundo espirito de Arthur Orlando, tão justamente admirado e querido no meio intellectual do Brasil, como o de um dos mais eruditos polygraphos e literatos da nossa terra.

Jurista, philosopho, folklorista, ethnologo, historiador, literato, sociologo, em todos esses campos limitrophes do grande mundo do pensamento tem deixado Arthur Orlando signaes indeleveis da sua personalidade, accentuadamente artistica e literaria.

O novo trabalho, com que acaba de nos brindar, é mais uma confirmação da audacia do seu espirito perscrutador e original, do seu amor ao estudo e do poderoso apparelhamento intellectual com que tão galhardamente se aventura sempre na pesquiza da verdade.

Buscando a analogia historica e fabulosa entre os *bandeirantes* paulistas e os antigos *bandidos* da Grecia, as aventuras e as proezas de uns e outros representantes dessas duas organizações sociaes que, por serem remotamente separadas no espaço e no tempo, nem por isso deixam de se ligar por signaes de uma identidade que irrecusavelmente se evidencia á primeira indagação, faz obra de historiador e de philosopho, de sociologo e critico, deduzindo das tendencias ancestraes da população de S. Paulo a impulsão instinctiva, o habito da actividade e o amor da iniciativa, que a fazem marchar acceleradamente á vanguarda do nosso progresso.

Admiravelmente mostra o autor o parallelismo das marchas ou expedições gregas e paulistas, formadas da parte mais violenta e aventureira das respectivas populações, constituindo o verdadeiro orgam da expansão territorial e o factor principal do desenvolvimento agricola e pastoril dos dois paizes.

Correndo, um, atraz do escravo, e outro em busca do velocino de ouro, os dois typos de aventureiros se aproximam, se identificam, através de um mesmo conjunto de aventuras e de lendas heroicas e temerarias, que tornam irmãos *argonautas e bandeirantes*.

Si assim é; si o bandeirante representa um estadio de civilização correspondente ao dos tempos heroicos da Grecia, por que não produziu uma Illiada ou uma Odysséa?

E' o autor quem nos dá, nos seguintes formosos periodos, a resposta que essa interrogação desafia:

«A razão é que na Grecia tudo concorria para que a imaginação emprestasse á realidade das coisas as azas da fantasia, para que as *res memorabiles* se transformassem em verdadeiros monumentos de arte, para que a razão profunda das coisas se constituisse assumpto de poesia.

A natureza tinha para os filhos da Hellade a doçura e suavidade das caricias e afagos maternos.

Mas admirador do bello que do util, da plastica que da força, da eloquencia que da acção, o grego se preoccupava menos com as necessidades da vida que com os gozos do espirito.

Mais do que tudo, bem humorado e imaginoso, revestia de encantos os seus bosques, enchia de nymphas as suas fontes, povoava de sereias os seus mares.

Muito differente era a condição do *bandeirante*, em luta com a natureza rude e selvatica, com os troncos colossaes das arvores e com o tecido inextricavel das lianas.

Suas occupações habituaes não eram os *sports*, nem os concursos de musica, como em Delfos, porém as marchas e combates, marchas através da matta virgem e compacta, combates contra os indios bravios e animaes ferozes.

Nas proprias lutas athleticas, o que que na Grecia mais se admirava era não tanto a força bruta dos musculos, quanto a ligeireza e desembaraço nos movimentos.

Contra os *bandeirantes* conspiravam todos os obstaculos da natureza, todas as monstruosidades physicas, todos os accidentes geographicos.

A matta faz o espirito humano sombrio como ella. O homem da floresta não póde ter a mesma imaginação risonha que o da campina coberta de relva ou o do littoral movimentado pelo mar.

Venus só podia ter surgido do seio das ondas aos beijos do sol, como *caipora* só podia ter nascido das insidias da matta privada de luz.

Dahi resulta que, apesar de suas sublimes aventuras e proezas, os *bandeirantes* não possuem uma epopéa, como a têm os gregos, com a superioridade do seu divino Homero, admirado em todos os centros de cultura.»

Ahi está o autor com toda a sua argucia, toda a sua clarividencia historica, sociologica, todo o encanto do seu estylo.

O leitor saberá, por certo, fazer justiça a um dos mais brilhantes ornamentos da nossa literatura, escolhendo, como elle merece, o novo trabalho de Arthur Orlando.

Osorio Duque-Estrada.

Está exercendo o cargo de delegado de Triumpho, desde o dia 21 do mez ultimo, o sr. João de Araujo Nunes.

VARIAS

A' vista de Fernando de Noronha passou hontem, ás 7 3/4 horas da manhan, o transatlantico inglez *Araguaya*, que hoje, ás 6 horas da manhan, deverá fundear no lamarão e, ás 10 horas do dia, zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

A repartição dos correios fechará as malas ás 7 1/2 horas do dia.

×

De volta da Europa acompanhado de suas exmas. esposa e irman, e dois filhinhos, regressa hoje pelo transatlantico inglez *Araguaya* o illustre dr. Arnobio Marques, que durante a sua estada no velho continente teve ensejo de augmentar o seu cabedal scientifico, visitando os hospitaes mais adeantados e acompanhando um curso de alta cirurgia.

Nossos cumprimentos.

×

Tendo largado ante-hontem, ás 4 horas da tarde, da Bahia o paquete nacional *Manáos*, hoje deverá aportar ao Recife e hoje mesmo continuará sua viagem para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

O dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico do dr. Sá Peixoto, vice-governador de Manáos:

«Communico v. exc. como substituto legal assumi governo Estado obedecendo resolução congresso que declarava vago logar governador por haver coronel Bittencourt perdido mandato nos termos art. 43 constituição visto fazer parte empreza typographica Amazonas que mantinha transacções avultadas com Estado e com todos municipios. Cordiaes saudações.»

×

Com destino a Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração, deixou hontem o nosso porto o paquete nacional *Jequitinhonha*.

×

A bordo do paquete *Acre* regressou hontem do Rio de Janeiro, onde fôra em viagem de recreio, o illustre dr. Octavio Tavares, lente do 3.º anno de nossa Faculdade e deputado pelo 2.º districto.

Apresentamos-lhe os nossos votos de bôas vindas.

×

De Maceió largaram hontem os paquetes nacionaes *Itatiaya* e *Pirangy*, que hoje chegarão ao Recife.

×

Reune-se amanhan, ás 11 horas do dia, a congregação da Escola normal official.

×

Procedente de Buenos Aires e escala fundeou hontem, ás 11 1/2 horas do dia, em nosso porto, o paquete inglez *Victoria de Larrinaga*.

×

Seguirá hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do *Araguaya*, o illustre dr. Pereira Lima, um dos directores da *Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco*.

×

Do ancoradouro interno do porto desta capital partirá hoje o paquete inglez *Scottish Prince*, que se destina a Jaraguá, Bahia, Rio e Santos.

As malas serão fechadas, ás 10 1/2 horas da manhan, pela repartição dos correios deste Estado.

×

Zarpará deste porto, para a Bahia, hoje, pelas 7 horas da manhan, o cruzador nacional *Republica*, que aqui se encontrava fundeado desde segunda-feira.

×

Pelas 4 1/2 horas da tarde de hontem deu entrada neste porto o paquete nacional *Alagôas*, procedente de Manáos e escala.

Hoje proseguirá, ás 5 horas da tarde, em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Aportou hontem ao Recife, ás 5 1/4 horas da tarde, o paquete nacional *Acre*, procedente de Santos, com escala pelo Rio e Bahia.

Hoje largará para o Ceará, Pará, Barbados e Nova-York.

×

Passageiros saidos para o sul no vapor nacional *Satellite*, no dia 11:

Penedo—Alfredo Martins, Pedro Augusto de Souza e Pedro Celestino.

— Saidos para o sul no vapor nacional *Sergipe*, no mesmo dia:

Maceió—José Joaquim e Eduardo dos Santos Araujo.

Bahia—Ferreira de Campos, Adolpho Wallenstim e Antonio Ignacio Cesar.

Rio de Janeiro—Pedro Porfirio, Manuel de Paulo, Antonio Martins, Miguel Pereira da Silva, Eugenio Magalhães, Julio Maia, Emygdio Lumoneti, coronel Eduardo A. da Silva, sua senhora, 4 filhos, sua mãe e 3 netos, Alipio Lopes, alferes reformado Pedro A. dos Santos, Ignez R. de Carvalho, Maria R. de Carvalho, Arthur R. de Carvalho, Maria S. de Carvalho, cabo José Antonio dos Santos, ex-praça Domingos Theophilo, Maria de Mattos Silva e 1 filho e 1 criada do coronel Eduardo Silva.

Dr. Arthur Orlando

Foi coroada do melhor exito a apresentação das memorias offerecidas pelo nosso erudito redactor-chefe, dr. Arthur Orlando, ao Congresso de geographia, realizado em S. Paulo.

Além das trancripções que temos feito, tecendo o mais justo preito de homenagem ao merecimento intellectual de Arthur Orlando, sabemos agora que s. exc. foi elevado á categoria de socio honorario do Instituto Historico de S. Paulo e tambem conferida a de socio correspondente de honra do Centro de sciencias, letras e artes, de Campinas, naquelle mesmo Estado.

Saudamol-o por essas provas de apreço.

A republica em Portugal

Não nos causou espanto, nem surpreza, o desabar do throno portuguez. Era dispensavel singular penetração de vista para, mesmo de longe, descobrir-lhe signaes evidentes de proxima ruina. O tufão da revolta andava, nos ultimos tempos, a sacudir-lhe com estranha violencia os fragilimos alicerces. O assassinato do rei d. Carlos e do seu filho mais velho, dada sobretudo a brandura natural do povo que tão monstruoso crime presenciou, mostrára de modo inequivoco o alto grão de intensidade attingido pelo furor da anarchia, que assim passava da maneira mais assombrosa do dominio das idéas para o dominio dos sentimentos. Fosse qual fosse o impulso dirigente dos braços matadores, a verdade é que a tragedia do Terreiro do Paço implicava entranhadissimo odio a uma dynastia que, além do vicio essencial commum a todas, tinha mais contra si a palpavel inferioridade moral dos seus derradeiros representantes, e—por isso mesmo—o de servir de pretexto ou bandeira á mais enojosa e desmoralizadora das situações politicas, qual a do digladiar infrene e permanente dos chamados partidos constitucionaes, grupos de valor identico pela inteira ausencia de principios organicos, de intuitos patrioticos e humanos e—o que é mais triste ainda—até do pudor indispensavel para subtrairem-se, por igual, a gravissimos actos de improbidade, em que pessôas reaes foram algumas vezes partes intimamente interessadas.

Quem, ante essa profunda desordem em todas as espheras da acção governativa e em face da attitude resoluta e intemente da phalange republicana, augmentada constantemente em numero e prestigio, deixaria de antever o imminente despedaçar de uma corôa, que a sorte impiedosa e cega levára, por ultimo, á cabeça loura, mas vasia de uma simples creança?

E não viu isso claramente o coração perspicaz e adivinhador de mãe terna, cuja angustia, no terrivel momento em que lhe mataram nos braços o esposo é o seu primogenito, ainda hoje tortura, pela imaginação, o obscuro escriptor destas linhas! Não advertiu a ex-rainha o natural e não despropositado receio de vêr perdido, no mesmo ou talvez mais aggravado concurso de circumstancias, o unico ente verdadeiramente amado que lhe restava! Tambem não calculou d. Amelia o bem que poderia ter feito á patria de seu filho e a elle, se em tempo o aconselhasse, ou obrigasse, se tanto fosse necessario, a demittir-se dignamente do exercicio de uma funcção para a qual não mostrava, nem podia mostrar, aptidões especiaes, e de que, em caso nenhum, colheria honra para si e beneficio para os seus concidadãos! Não percebeu que essa honra e esse beneficio estavam precisamente em dedicar-se o joven soberano, que até agora só teve o merito de nascer, a uma occupação pratica, util a si e aos seus contemporaneos!

Nem a ambição poderia justificar esse esquecimento de deveres, porque, quando ella não é acompanhada dos talentos correspondentes, torna-se verdadeiro crime, segundo a conhecida sentença de Bossuet. Ora, se o homem é um producto do antecedente e do meio, saltava a todos os olhos que d. Manuel II, ainda abstraindo dos seus desregramentos precoces, não seria nunca uma personalidade á altura de purificar a atmosphera politica que principiava a empestal-o.

Nem sequer era licito áquella honrada senhora fingir, como outros, um fundo convencimento pela missão sobrenatural da monarchia, desde que um seu antepassado, o convencional Philippe Egalité, votou a morte do ultimo soberano francez por direito divino. Seu avô paterno não póde ser mais um monarcha por graça de Deus, mas sim por vontade da burguezia dinheirosa e mediante o completo olvido de que as instituições politicas, ou são resultante natural das condições sociaes, ou fonte de males incalculaveis.

A tal realeza temperada, segundo a denominação dos doutrinarios, era já em 1830 uma anomalia flagrante, um hybridismo detestavel e detestado quer em França, quer em todos os paizes da evolução franceza.

A monarchia absoluta constituiu-se em quasi todo o Occidente á custa dos poderes essenciaes da edade média: o clero e a aristocracia. Essa constituição foi opportuna e benefica, porque as influencias que ella annullava não podiam offerecer seguras garantias á completa expansão da actividade pratica.

Durante longo tempo, foram os reis impotentes para vencer a autoridade dispersa dos senhores feudaes, em cuja categoria eram realmente confundidos, embora a qualificação mais honorifica do que acertada de *primus inter pares*. Soffreram por seculos, as maximas humilhações e affrontas. Engrandeceu-os, por fim, a dissolução espontanea do monotheismo catholico e os heroicos esforços dos servos da gleba para despedaçarem as cadeias que lhes pendiam dos pulsos. Lutaram contra o papado, e venceram-n'o; lutaram contra os nobres, e sairam triumphantes do renhido e demorado prelio. E' que ao lado delles combatiam, não só os argutos especialistas do direito romano, doutores como o nosso inesquecivel João das Regras, o subtil inventor da *Lei mental*; porém, ainda com mais ardor e denodo, a immensa multidão plebéa, quando já de caminho para o definitivo estabelecimento do regimen scientifico-industrial. Numa palavra: o auxiliar decisivo, energico e invencivel da monarchia absoluta foi a renovação de pensamentos e sentimentos que assistiu ao gratissimo alvorecer da era moderna.

Em Portugal, esse duplo e necessario movimento de concentração governativa accentua-se fortemente nos reinados de Pedro I, o infeliz protogonista do triste drama de Ignez de Castro, e de João II, o equivalente peninsular do grande Luiz XI.

Nobres e padres submetteram-se, emfim, por toda a parte ao unico poder effectivo. Subjugados, trocaram a exorbitante altivez de outras épocas pelas graças da corôa e a existencia luxuosa e parasitaria das côrtes. Em vez de antagonistas, tornaram-se aduladores da realeza, que começou, então, a conceder-

Aspectos...

Os successos do Amazonas, a terra classica dos grandes escandalos administrativos e politicos, conseguiram, por um pouco, amortecer, no espirito publico, a impressão causada pela revolução portugueza.

Os inimigos das oligarchias, denominação generica dada a todas as situações dos Estados, numa irritante impropriedade de expressão, estão devéras enthusiasmados com a deposição do sr. coronel Bittencourt, levada a effeito pelo coronel Pantaleão Telles, que, *para evitar derramamento de sangue*, teve a curiosa idéa de dizer que agia por ordem reservada do sr. presidente da Republica.

A attitude do sr. dr. Nilo Peçanha bem mostra que s. exc. não deu, nem podia dar semelhante ordem.

Mas, seja como fôr, estão radiantes os inimigos das oligarchias.

Desceu do poder o sr. coronel Bittencourt, para dar logar ao senador Sylverio Nery, que não é um dynasta, nem possue parentes por toda a terra fecunda da vasta Amazonia.

E' apenas o sr. Sylverio Nery um santo varão de grandes virtudes, arrastando na politica a sua pobreza de Job e o pesadissimo fardo de suas bôas intenções.

Nunca fez uma violencia, senão contra a propria pessôa e o Amazonas rio e o Amazonas Estado devem-lhe, o primeiro, o volume colossal de suas aguas e o outro, o viço de suas florestas, productoras dessa milagrosa borracha, de tantas e tão complicadas applicações industriaes.

Compreende-se que um homem destes é um homem providencial e até é pena que possua somente o Amazonas, porque deveriam ser suas as terras todas que do Equador chegam até aos confins do cabo de Horn.

Então, teriamos certamente a America republicanizada, feliz, não direi sob o imperio da fartura, para não ser suspeito ás instituições, com o emprego de uma palavra de recordações monarchicas.

Em todo o caso, a America, sob o governo de varão tão illustre, tão probo, tão virtuoso e tão digno, seria um exemplo no mundo, neste vasto mundo de tyrannias, de deshonestidades, de violencias e de eternos vilipendios aos principios sagrados da justiça eterna.

Ante o enthusiasmo dos combatentes das oligarchias, com os successos de Manáos, eu chego a evocar á minha visão, o vulto do sr. Sylverio Nery, nimbado pela gloria, com um barrete phrygio á cabeça, emblema de sua pureza republicana e um ramo de oliveira ás mãos, symbolo de seu amor á paz, como a representação viva da divindade protectora das democracias.

Porque, é realmente assombroso que um homem se revolte contra um governador que se dá ao desafôro de ter auxiliado a fundação de uma empreza typographica.

Ah! mas incontestavelmente voltamos aos tempos da probidade antiga—tempos divinos da Grecia, tempos aureos de Roma...

Eu não quero discutir o caso do Amazonas, sob os seus aspectos constitucionaes e politicos, muito menos quanto a sua moralidade.

Eu quero fraternizar, uma vez na vida, com os inimigos das oligarchias estaduaes—com os do Rio e os daqui—nesse côro ensurdecedor de alegrias pela victoria do sr. Sylverio Nery.

Quero fraternizar com todos elles, na mesma eclosão de patriotismo e de alegria, dizendo-lhes bem ao ouvido:

— Safa! vocês sairam melhores que a encommenda!

⁂

Um escandalo de mais, ou um escandalo de menos, nessa maravilhosa terra da beri-beri e do ouro, não é coisa que impressione, por muitos dias, o espirito publico.

Apenas o espirito publico desejaria que se dissipassem de vez, essas sombras que mancham o regimen, que se acabassem de vez esses eclypses em nossa vida constitucional.

E' impossivel voltar ao tempo das deposições—que podem lançar o paiz nos braços da anarchia—fazendo-nos recuar um seculo no progresso geral da humanidade.

Sómente entre os povos, em principio de sua formação politica, é possivel admittir as lutas seleccionadoras, de que deverá sair a nacionalidade constituida.

Fóra dahi, desse estadio de formação, empregar as armas nacionaes, contra os poderes publicos, legalmente constituidos, pondo-as ao serviço de inconfessaveis ambições de predominio e de mando, é um grande crime injustificavel, altamente injustificavel.

Compreende-se que os povos, em certos momentos, lancem mão do recurso extremo da revolução para a conquista da liberdade.

Nem é preciso apontar os momentos em que esse direito possa ser exercido, porque elles estão á vista do observador, nos claros horizontes da historia das nações.

Mas, isto não quer dizer que um individuo qualquer, julgando-se opprimido, em um regimen de respeito á lei, de tolerancia para todas as manifestações do pensamento, simplesmente porque não lhe é dado occupar um posto qualquer, na administração publica, ou na representação nacional, tenha o direito de subverter a ordem, de encabeçar motins, de derrubar governos, com o morticinio de seus concidadãos e a destruição de cidades.

Effectivamente é essa a nossa situação.

Para somente falar de casa, não vae mal nenhum que ainda uma vez eu conste, a situação genuinamente republicana—pelo seu espirito de democracia, de ordem, de liberdade e de moral administrativa—que se implantou em Pernambuco, sob a orientação elevada e patriotica do dr. Rosa e Silva—um brasileiro que avulta na primeira linha dos estadistas da Republica.

Pois aqui não faltam opprimidos.

Se algum dia, é o que eu desejo de coração ao leitor que não padece desse delicioso tormento da politica—se algum dia o leitor tiver de soffrer oppressões, eu faço votos para que soffra no sentido de suas liberdades e de seus direitos, o que soffrem os opprimidos da opposição pernambucana.

⁂

Devem ser desse mesmo feitio os opprimidos do Amazonas.

A historia politica do Estado do extremo norte, no regimen republicano, tem as paginas mais edificantes, para não dizer mais burlescas.

O caso Fileto—no qual eu juro que o sr. Silverio é innocente—deu a justa medida dos processos politicos amazonenses.

Agora mesmo, essa reviravolta do sr. Sá Peixoto é mais uma das sorpresas que no Amazonas são periodicas, como as enchentes dos rios.

O sr. Sá Peixoto, quando se deu o rompimento do coronel Bittencourt com o sr. Silverio Nery, ficou mais para o primeiro que para o segundo.

Tanto assim que renunciou a sua cadeira de senador federal, seguindo para Manáos, onde, dizia-se, na qualidade de vice-governador, seria o orientador da politica estadual.

Sabia-se que o sr. Sá Peixoto confiava tanto no sr. Silverio como em sua primeira camisa, alimentando a esperança de seu dominio unico no grande Estado, tão grande e tão infeliz.

O sr. Silverio, que se vira até em perigo no governo do mano Constantino, não via com bons olhos o sr. Sá Peixoto.

E assim corriam as coisas.

Toda a gente pensava que a dynastia dos Nerys iria viver, daqui por deante, nos palacetes adquiridos nos boulevards de Paris, hombro a hombro, com os reis exilados que ali gosam as delicias do desthronamento. Mas, de repente, a nação desperta com a grande novidade.

O sr. Sá Peixoto passou-se para o sr. Silverio Nery, arranjou uma indicação no congresso, declarando vaga a cadeira de governador do Estado, e foi para bordo da capitanea da esquadrilha.

E horas depois começavam o bombardeio e a fuzilaria, abrindo as portas do palacio governamental ao sr. Sá Peixoto, reduzido em todas as suas ambições, a simples representante do sr. Silverio Nery.

....

Decididamente eu não posso conter o meu enthusiasmo ante essa victoria dos adversarios das oligarchias!

J. Fernandes.

MUTILADO

lhes os mais excessivos favores e, portanto, a patentear-se abertamente retrograda, o que se dá no Reino com a perseguição aos hebreus e o estabelecimento da inquisição e, em França, na segunda parte da vida, na phase carola do autoritario Luiz XIV.

Não attentaram, entretanto, os cumplices desses delictos contra o natural progredir da sociabilidade humana na atmosphera espiritual e moral que já então os envolvia e ameaçava asphyxial-os.

Comprenderam habilmente os perigos de semelhante situação o grande Frederico 2.º e o sabio empirismo de ministros como Aranda, Choiseul e sobretudo o nosso immorredouro Pombal. A energica attitude desse preclaro dictador em nome de d. José contra a ordem de Loyola, no tempo já singularmente degradada, foi como que a tardia, mas formidavel desforra do levantamento do Edito de Nantes e das Dragonadas. Era, comtudo, demasiado tarde para que o senso pratico desses illustres estadistas pudesse conduzir o Occidente á solução dos graves problemas sociaes e politicos, postos em discussão, cada vez mais ardente e apaixonada, pela flôr da mentalidade européa.

A metaphysica revolucionaria, puramente negativa e não constructora, na ausencia, então explicavel, porque não estavam elaborados todos os materiaes indispensaveis a essa grande construcção philosophica, de uma synthese scientifica, comprensiva da apreciação sufficiente dos phenomenos cosmicos, biologicos e sociaes, foi terrivelmente explodir na temerosa crise dos fins do seculo 18.

Não obstante, com a execução de Luiz XVI e o ensino dos encyclopedistas, ficou implicitamente vigorante em França e nos paizes por ella educados o seguinte e irrevogavel lemma: *Governar sem Deus e sem rei.* Este principio, que apenas recommenda a inteira neutralidade do poder temporal, no meio das contrapostas e innumeraveis opiniões que dividem os homens numa época de transição, não opprime nem affronta, na realidade, as consciencias individuaes, desde que seja rigorosamente mantida a mais ampla liberdade espiritual, e só reprimidas as perturbações da ordem publica do máo exercicio dessa liberdade resultantes.

Mas o agitadissimo oceano da anarchia, caracteristico forçado daquelle enorme cataclysmo, tornou indispensavel e urgente o advento de vigorosa dictadura militar, capaz de manter severamente a ordem material, sem prejuizo, todavia, das preciosas acquisições politico-sociaes, alcançadas á custa de grossas ondas de sangue e indiziveis sacrificios. Desgraçadamente, coube tão importante missão, por invenciveis circumstancias, por mero caso fortuito ao indigno corso que se chamou Napoleão 1.º.

Dahi começa a instabilidade dos governos na gloriosa patria de Carlos Magno e Danton, instabilidade determinada pelos ephemeros triumphos, já da doutrina retrograda, já da doutrina revolucionaria. Essa incessante fluctuação dá ligeiro credito aos arautos da escola mixta ou estacionaria, de que Royer-Collard foi o fundador e Guizot um dos mais genuinos representantes. Aspirando a manter a sociedade num equilibrio impossivel entre a retrogradação e a regeneração, os doutrinarios apenas conseguiram tornar cada vez mais acerrima a luta entre aquellas inconciliaveis tendencias.

Praticamente, a escola estacionaria parou na servil e irracional imitação do regimen politico da Inglaterra, cujo peculiar desenvolvimento historico, e até a fatalidade da sua situação geographica, a forçaram a aceitar com certo exito, que aliás não pode ser eterno, todos os poelementos diminuidos ou atenuados dos deres medievaes. Na verdade, os reis ali não se uniram aos communs para subjugar o feudalismo. Foi exactamente a solução contraria que se verificou: os nobres fizeram liga com a plebe para deprimir a autoridade real, consorcio cuja memoria ainda perdura na dupla fracção do parlamento britannico. A violação da Carta de João sem Terra levou Carlos 1.º ao patibulo e aconselhou ao genio de Cromwell arrojada tentativa, que só abortou pela sua extrema precocidade.

A Reforma, por sua vez, recusando obediencia ao papado, deu temporaria satisfação á febre de liberdade espiritual, em que ardia todo o continente europeu ante a compressão do catholicismo degenerado, mas forte pela protecção do absolutismo dos reis. Este jugo, porém, obrigou a emancipação completa, levou á negação de todas as creações theologicas, emquanto os protestantes ainda agora procuram uma direcção para a vida social na sujectividade dos livros biblicos.

E' esse especial concurso de circumstancias que traz, ha seculos, aclimada na Grã Bretanha e noutros pequenos paizes do extremo norte da Europa, uma forma de governo que não pode duradouramente adaptar-se aos povos que receberam o directo influxo da Revolução Franceza.

No recentissimo facto que estamos memorando, brilha mais uma inconcussa prova da verdade de nossas asserções.

Pena é, e grandissima, que sem movimento revolucionario, sem derramamento de sangue, se tivesse operado essa salutarissima transformação politica. Para isso seria, antes de tudo, necessario que o egoismo das commanditas partidarias, animadas pelas interesseiras condescendencias da corôa, se deixassem opportunamente commover pelos destinos de uma nacionalidade tão longa e desalmadamente explorada.

Vencidas, porém, de qualquer modo, como venturosamente foram, as resistencias oppostas á regeneração politica de Portugal, só nos resta fazer ardentes votos para que a orientação do novo governo, faça cessar immediatamente qualquer hostilidade entre o sacerdocio catholico, que não pode ser coagido a abandonar o territorio da nova republica sem grave incoherencia dos principios que ella representa. Nesse particular, especialmente, o procedimento do Brasil é digno da mais solicita imitação.

Os verdadeiros liberaes não perseguem as crenças alheias, pelo respeito e amor que ás suas sabem dedicar.

O catholicismo, que tem um glorioso passado, só ficará completamente extincto, quando outra doutrina o puder substituir vantajosamente no espirito e no coração das gerações presentes e futuras. Essa doutrina já existe, felizmente. Fundou-a o incomparavel genio de Augusto Comte. Acreditai-a, pela sua applicação conscienciosa, é o dever de todos os estadistas sinceramente empenhados na dignificação da nossa especie.

Quanto a outras providencias de necessidade immediata, cingimo-nos reverentemente aos autorizados conselhos constantes do telegramma que vae ler-se e foi ultimamente dirigido ao dr. Theophilo Braga pelo Apostolado Positivista do Brasil, e cuja transcripção aqui fazemos com o mais justo e cordial desvanecimento.

Recife, 12 de outubro de 1910.

A. de Souza Pinto.

Eis o telegramma:

«Rio, 10 de outubro de 1910. Souza Pinto. Recife. Congratulações. Passamos telegrammas seguintes: Cidadão Theophilo Braga, presidente da Republica, Lisbôa. Acceitae congratulações da Igreja Positivista do Brasil pelo feliz desfecho da explosão que o fatal empirismo politico contemporaneo impediu poupar á Humanidade, apesar dos ensinos de Augusto Comte. Fazemos votos para que, inspirado nesses ensinos do mestre que tantas vezes invocastes, determineis respeito ás gloriosas tradições dos nossos antepassados, instituindo a completa separação entre os poderes temporal e espiritual, mediante a suppressão de todo orçamento e todo privilegio theoricos, quer theologicos, quer metaphysicos, quer scientificos, sem a minima hostilidade para com o sacerdocio catholico, conservando a bandeira republicana côres e symbolos que proclamam o concurso de nossa raça na sublime evolução da Humanidade. Permitti fraternalmente suggerir que basta, mantendo o escudo, substituir a corôa por uma caravela, emblema espontaneo das grandes navegações cantadas nos Lusiadas, e filiação á revolução franceza, recordando as armas de Paris. Que a divisa *Ordem e Progresso*, proposta pelo mestre nas bandeiras dos povos regenerados, resuma, emfim, o programma republicano, attestando mais uma vez que *o homem se agita e a Humanidade o conduz.* Fazemos igualmente votos para que seja o governo brasileiro o primeiro a reconhecer a Republica portugueza. Saúde e fraternidade. *Miguel Lemos* e *Raymundo Teixeira Mendes.* Em 28 de Shakespeare de 122 (7 de outubro de 1910). Templo da humanidade.

«Appellamos, em nome da fraternidade universal, para gloria da Republica, segundo os ensinos de Augusto Comte, para a garantia de liberdade plena á egreja catholica, inclusive ordens e congregações religiosas quaesquer. *Raymundo Teixeira Mendes.* Em 2 de Descartes de 122 (9 de outubro de 1910). Publicamos hoje artigo pedindo reconhecimento immediato. *R. Teixeira Mendes*».

×

O mate brasileiro

Em carta dirigida ao nosso representante na Hespanha, o dr. Guillot, eminente professor do «Instituto internacional», emittiu a sua opinião a respeito do emprego do mate («ilex parguaiensis»), como elemento therapeutico.

Tendo-o empregado depois das refeições, em infusão, conforme ordinariamente se pratica com o chá da China, o dr. Guillot teve opportunidade de constatar as qualidades especificas dessa planta.

O mate constitue um estimulante energico, um tonico reconhecidamente antineurasthenico, demonstrando ainda ser de emprego mais vantajoso que o chá, cujos inconvenientes não possue.

O uso do mate não prejudica ás pessôas nervosas, podendo ser tornado extensivo ás proprias creanças como alimento azotado, reparador e nutritivo e como tonico cerebro-espinal».

Refere o dr. Guillot «haver empregado com exito o mate em uma creança de dezoito mezes atacada de desynteria esporadica e cuja convalescença só foi possivel, apesar de entregue a um tratamento especifico, energico, com o emprego de uma pequena chicara de mate 30 grammas de cada vez.

A preciosa planta tambem se recommenda nos casos de diarrhéa choleriforme (cholera infantil)».

Concluindo esta noticia, lembremonos que o Brasil, em suas opulentas florestas, contem grandes quantidades do mate, que em alguns Estados do sul já constitue importante ramo de exportação.

×

Dr. Gondim Filho

Occorreu hontem o anniversario natalicio do illustre sr. dr. Gondim Filho, lente cathedratico da Faculdade de direito e advogado nesta capital.

Os seus discipulos, que cursam o terceiro anno de direito, fizeram-lhe u'a manifestação de apreço.

A's 7 horas da noite, partiram mais de 200 academicos da praça Maciel Pinheiro, precedidos da banda de musica do 49.º batalhão de caçadores.

Poucos minutos depois chegaram os manifestantes á rua Deão Farias, onde demora a casa de residencia do natalíciante, sendo ali recebidos muito gentilmente.

Pelo terceiro anno, o academico A. Chateaubriand orou durante algum tempo cumprimentando o manifestado, a quem fez honrosas e elevadas referencias.

Terminando a leitura do discurso, o sr. Chateaubriand entregou ao dr. Gondim um valioso annel de doutor em direito.

Visivelmente commovido, agradeceu o dr. Gondim Filho aos moços do terceiro anno aquellas provas de estima e consideração que lhe deram tão eloquentemente.

Mais tarde tiveram inicio as danças que se prolongaram até pouco antes de meia-noite.

A todos que o foram cumprimentar o dr. Gondim e sua exma. senhora cumularam de gentilezas.

×

O official de pedreiro Manuel de tal, trabalhava hontem na caiadura de um predio á rua Oitenta e Nove.

Repentinamente o pobre homem caiu por terra e ao correr em seu soccorro diversas pessôas, julgando tratar-se de uma syncope, verificaram estar elle morto.

O facto occorreu ás 2 ½ da tarde.

Sciente a autoridade respectiva, fez remover o cadaver para o necroterio publico, onde será hoje autopsiado pelos medicos da policia.

×

Suicidio original

Arsenio Antonio Barros, rapaz de 18 annos de edade, empregado no commercio desta cidade, mantinha relações intimas com Angelita de Almeida Barros, que reside com outras mulheres á rua das Cruzes n. 10.

Como o tempo, o amor está sujeito ás suas variantes e, por isso, não é lá muito de espantar que Angelita se tivesse deixado levar pelas promessas de um *quidam*, consagrando-lhe tambem uma bôa fracção de seu affecto, em detrimento de Arsenio.

Sabendo-o o atraiçoado amante ficou indignado, declarando repetidas vezes que havia de matar a infiel.

Angelita amedrontada, foi então pedir garantias ao capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio.

Providenciando como o caso exigia, esta autoridade mandou convidar o Arsenio, hontem, pelas 10 ½ da noite, afim de comparecer á sua presença.

O soldado encontrou-o proximo da casa de Angelita, sendo immediatamente visto por elle, que em acto continuo deitou a correr pelo bêco do Ouvidor, encaminhando-se pela praça do Paraizo, rua Larga do Rosario e praça da Independencia, sempre seguido pelo policial, no momento já secundado de varias pessôas.

Correndo, o amedrontado rapaz detonou uma capsula do revólver que trazia comsigo, contra os seus perseguidores, porém, não attingindo o alvo.

Na praça da Independencia, Arsenio foi, emfim, capturado pelos policiaes, na occasião em que novamente disparava o revólver, cujo projectil se lhe foi alojar na perna esquerda, produzindo-lhe ligeiro ferimento.

Conduzido ao quartel de S. Antonio, o preso declarou que não pretendera ferir pessôa alguma, pois tivera somente o projecto de se suicidar!

No emtanto, o revólver apresenta duas balas detonadas, tendo as tres capsulas restantes comprimidas pelo gatilho.

No posto policial o capitão José Muniz de Almeida fez lavrar a prisão em flagrante de Arsenio, que foi remettido depois para a casa de detenção.

Compareceu ao local o dr. Leovigildo Maranhão, delegado do 1.º districto da capital.

O facto attraiu a attenção de muitas pessôas.

×

ELLES...

Na pensão *Moderna* á rua 15 de novembro, era empregado como servente o individuo Firmino Severino Correia.

Ali tambem exerce as funcções de caixeiro o sr. João Xavier Flores.

Certos motivos levaram Firmino a pedir suas contas ao dono do estabelecimento. De saldo não tinha elle quasi nada; alguns poucos mil réis apenas.

E a quantia certamente não lhe autorizava a levar a effeito uns tantos projectos cuja realização se tornava inadiavel.

Elle conhecia bem o seu companheiro, sabia que era um rapaz economico e com certeza em sua mala encontraria algum dinheiro.

Antes de retirar-se da casa, cerca de 1/2 hora da tarde, Firmino dirigiu-se ao aposento de caixeiro naquelle instante deserto e de uma bolcinha ali existente retirou a importancia de 200$000 em dinheiro.

E saiu.

Algumas horas mais tarde o empregado deu pelo furto e immediatamente dirigiu-se á policia de Santo Antonio, a quem relatou o facto.

O capitão Muniz de Almeida poz-se logo em perseguição do criminoso, conseguindo prendel-o.

Firmino, porem, não tendo mais em seu poder a tal quantia, nega tenazmente a autoria do furto.

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—Em vista de ter sido feriado o dia de hontem, não houve movimento no mercado de cambiaes.

Algodão.—O mercado apresentou-se hontem em posição firme e acusou regular movimento de vendas do artigo.

Na praça appareceram offertas para o algodão sertão bom a 13$000 e para o genero *matta* a 12$500, tendo havido negocios do artigo aos preços acima.

Assucar.—Ainda hontem não houve no centro de vendas do assucar movimento de transacções digno de attenção. Sómente para refinadores internos foram fechados negocios de pequenos lotes das qualidades baixas.

Os armazenarios têm estado afastados do centro de operações do artigo. Dos mercados consumidores do producto não têm vindo pedidos.

A cotação official foi o seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$200 a 3$400
» 2.ª	2$800 a 3$000
Crystalizados	2$600 a 2$700
Brancos de	2$500 a 2$700
Somenos	a 2$200
Mascavados	a 1$500
Brutos seccos de	1$400 a 1$500

×× No centro de vendas do feijão não foram fechados hontem negocios de bons lotes.

Os compradores conservaram-se afastados, pois, ao preço de 15$500 pela sacca de 60 kilos não têm sido effectuadas vendas nestes ultimos dias, isto porque a maioria só lhes offerece 15$000, cotação esta que não tem sido aceita, pelos possuidores.

×× Publicamos hoje o movimento economico e financeiro, em resumo, da Republica da Bolivia, durante o anno de 1909 findo.

Durante este anno fez o paiz sensivel progresso nos principaes ramos de actividade nacional.

Sua exportação foi de 56.753.813 bolivianos e a importação de 36.936.941 bolivianos. Por estes algarismos verifica-se um saldo a favor do paiz de 29.819.872 bolivianos.

Os principaes artigos de exportação foram os seguintes: estanho 35.566 toneladas, no valor de 35.000.000 bolivianos; borracha 2.800 toneladas avaliadas em 10.500.000 bolivianos; prata 156.507 kilos, no valor de 8.060.461 bolivianos; cobre 3.084 toneladas, avaliadas em 1.766.661 bolivianos; bismutho 218 238 kilos no valor de 471.434 bolivianos; cocos 125.593 kilos e walfran 152.600 kilos. Actualmente a extenção das vias ferreas em trafico na Bolivia é de 804 kilometros e estão em projecto 863 milhas de linhas novas.

Um dos acontecimentos mais importantes foi a approvação em outubro daquelle anno, entre os jornaes da Bolivia e do Perú, dos protocolos concluidos entre os dois paizes, assim dando solução definitiva á questão de limites entre elles.

Na Republica prevaleceram condições de paz e de tranquillidade e as relações mantidas com as nações estrangeiras muito cordiaes. A divida publica da Bolivia em 31 de dezembro de 1909 era de 7.760.325 bolivianos.

×× Conforme communicação que nos fizeram, na proxima segunda feira, a alfaiataria dos srs. J. A. Costa & C.ª, será mudada do predio n. 21 á rua do Rangel, para um outro ultimamente reconstruido pela referida firma, á rua Duque de Caxias n. 78.

×× Da pharmacia homeopathica á rua Estreita do Rosario n. 34 enviaram-nos hontem um vidro do especifico antibubonico denominado *Taraulula*.

Este medicamento se encontra á venda naquella casa commercial.

Gratos pela remessa.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina. Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem as barcaças seguintes:

De Itamaracá: «Pery 2.ª», lenha; «Divisão de Itamaracá», carvão; de Maria Farinha: «Estrella do Mar», toros; de Rio Formoso: «Flor de Tinoco», toros; de Catuama: «Hercilio», toros; «Amigo da verdede», cal; «Alcione», carvão; «Rusticana», alcool; «Briza», assucar; «Perseverança», toros; de Goyanna: «Irene», assucar; de Barreiros: «Venus» assucar; de Nova Cruz: «Joven da Penha», cal; de Pontesinha: «Deusa do Oceano», polvora.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da «Great Western»:

Algodão—Central 132 fardos, Limoeiro 1.050. Total 1182 fardos.

Assucar — S. Francisco 4.159 saccos, Central 260, Limoeiro 893, Total: 5.212 saccos.

Alcool—S. Francisco 87 barris.

Aguardente—De 12 barris foi a entrada do ramal da Central e 5 a de S. Francisco. Total: 17 barris.

Café do Estado—São Francisco 83 saccos.

Feijão—S. Francisco, 900 saccos, Central, 19. Total: 919 saccos.

Farinha de mandioca—S. Francisco 40 saccos, Central 7, Limoeiro 570. Total: 617 saccos.

Milho—S. Francisco 1.431 saccos, Limoeiro 327 e Central 8. Total: 1.786 saccos.

Caroços de algodão—Não houve entrada.

As metamorphoses das estrellas

I

O mais antigo poeta contemplou a abobada celeste e nella encontrou inspiração para os seus cantos; desde essa noite todos os poetas o imitaram. Lendas maravilhosas, sonhos irrealizaveis baixaram com a luz fria das estrellas, tremulas e argentinas lampadas do céo. Quanto mais maravilhosa é, porém, a verdadeira historia do céo que a sciencia regista, e que a astronomia revela a pouco e pouco!

Carlos Nordmann consagra a este assumpto um artigo na *Revue des Deux Mondes*, no qual começa por nos explicar o modo pelo qual se consegue medir a distancia das estrellas.

Quando se quer medir a distancia das estrellas, opera-se do mesmo modo como quando se quer medir a altura de um ponto difficilmente accessivel, de um campanario de egreja—por exemplo—ou do cume de uma montanha: dirige-se o olhar de um ponto A para um ponto C e mede-se o angulo que o raio visual, forma com o horizonte: depois repete-se a operação de um outro ponto B. Quando se conhece a distancia entre A e B e os dois angulos adjacentes a esta *base*, obtem-se um triangulo conhecido e pode-se facilmente deduzir a altura que se procura.

Do mesmo modo se opera para calcular, a distancia das estrellas, empregando a maior *base*, que podemos ter, isto é, o intervallo entre as duas posições extremas que a terra occupa, a seis mezes de distancia, no seu giro em volta do sol.

Por este modo póde-se calcular no seculo passado, a distancia de algumas dezenas de estrellas; estabeleceu-se que a mais proxima, a *Alpha* do Centauro, está quasi 300.000 vezes mais distante do que o sol, e que *Vega* a bella estrella azuloia da Lyra, está mais do que um milhão de vezes mais distante.

Se o nosso sol, que se acha apenas a uma distancia de 150 milhões de kilometros, fosse transportado para o logar da estrella mais proxima, pareceria, visto da terra, como uma estrella e não das mais luminosas.

A base que serviu para estas medições o diametro da orbita da terra, apesar de ser a maior base de que nos possamos servir, é infinitamente pequena (300 milhões de kilometros) comparada com as distancias a medir e bastou apenas para calcular as de umas quarenta estrellas. Não era, porém, sufficiente para conhecer a distancia sequer de uma centena dellas.

Os astronomos procuraram, pois, outro meio. Imaginemos um transeunte que percorre, durante a noite, uma rua muito comprida. Elle poderia medir o comprimento dessa rua, se calculasse a distancia real entre dois candieiros proximos e a distancia apparente de outros dois, que parecem tocar um no outro lá no fundo da rua. Mas se os candieiros não estiverem collocados a distancias eguaes? Isso não tem importancia, porque o nosso homem sabe que o brilho de um fóco luminoso varia segundo o quadrado das distancias, isto é, reduz-se a um quarto se a distancia dobra e com um photometro, depressa se faz a conta.

Terceiro methodo—Se o observador der alguns passos, os candieiros mais proximos parecerão deslocar-se muito mais rapidamente do que os que estão longe, e a relação entre estes movimentos apparentes offerecer-lhe-a um terceiro methodo para medir as distancias.

Assim se tornou possivel reconhecer que a maior parte das centenas de milhões de estrellas visiveis com a luneta astronomica formam (incluindo o nosso modesto sol), a Via Lactea.

Esta fita, lançada na abobada celeste como uma faixa ligeira, tem a forma de uma espiral. Os recentes estudos do professor hollandez Kapteijn concluem que esta espiral não é immovel, e que as estrellas se movem nella com velocidades ás vezes prodigiosas, mas imperceptiveis, por causa da grande distancia. Tambem não se movem em todas as direcções, mas sim em duas direcções oppostas, como os transeuntes numa rua.

Quaes serão as forças enormes que conseguem polarizar assim os movimentos de milhões de sóes? Não o sabemos. O nosso sol, como uma pobre gota de agua na enorme torrente, corre com todo o seu cortejo de planetas, no sentido da constellação de Hercules, com a velocidade de 72.000 kilometros por hora.

Temos uma idéa bastante exacta das dimensões da Via-Lactea, mas não podemos exprimil-a nem mesmo em milhões de kilometros. Todos sabem que a luz percorre 300.000 kilometros por segundo, e que nos chega do sol em 8 minutos mais ou menos e de Sirio em menos de 9 annos; *para atravessar a Via-Lactea na sua maior extensão, a luz empregaria pelo menos 25.000 annos.* Quando falamos de phenomenos thermicos que se manifestam naquellas estrellas longinquas, trata-se de phenomenos que se verificaram realmente ha algumas dezenas de seculos: os astros que nós vemos hoje podem estar extinctos ha já muitos seculos.

Eis, nas suas grandes linhas, a anatomia do universo estellar: quanto á physiologia do enorme organismo, é esse um estudo que compete á astrophysica, a joven e gloriosa irman da antiga astronomia.

E' sabido que os corpos incandescentes emittem, não só raios luminosos, como tambem raios calorificos invisiveis. Graças ás descobertas do physico viennense Stefan, conseguimos saber de um modo exacto, como varia a quantidade de calor irradiado por um corpo, quando a sua temperatura augmenta numa dada proporção.

O problema consistia, pois, unicamente em medir com exactidão a quantidade de calor que recebemos do sol. Por meio de apparelhos especiaes (actinometros e pyreliometros) póde reconhecer-se nestes ultimos annos, especialmente pelas observações feitas nas montanhas, que a quantidade de calor que a terra recebe do sol, nos limites da atmosphera, corresponde a cerca de duas grandes calorias por minuto e por centimetro quadrado. Isto quer dizer que se exteriormente ao hemispherio terrestre voltado para o sol e acima da atmosphera se encontrasse uma camada de agua de vinte centimetros, o calor solar bastaria para a aquecer de zero a cem gráos em um minuto.

Dada a distancia que nos separa do sol (150 milhões de kilometros), o que faz que só recebamos uma pequenissima fracção da energia irradiada, póde calcular-se que o poder irradiante do sol equivale a 580.000 milhões de milhões de milhões de cavallos-vapor. De modo que cada metro quadrado da superficie solar (6 quadrilhões de kilometros) produz a cada instante tanta energia quanta poderiam produzir as machinas de nove couraçados de 10.000 cavallos-vapor cada uma.

Applicando-se a lei de Stefan a estes resultados, deduz-se que a temperatura da photosphera (envolucro do sol que nos envia calor e luz) está compreendida entre 5.000° e 6.000°. Todos os resultados obtidos por meio de observações e apparelhos diversos são absolutamente concordes neste ponto.

O sol é, porém, o unico astro ao qual este methodo é applicavel: a quantidade de calor que recebemos das estrellas é demasiadamente fraca para se poder medir, pelo menos com os meios de que a sciencia dispõe actualmente.

A avaliação da temperatura das estrellas era, porém, de uma importancia philosophica demasiado alta para que se pudesse renunciar a conhecel-a, e tentou-se, portanto, determinal-a, por meios indirectos, e sobretudo pela analyse espectral. Resumirei na proxima chronica os resultados que sir Norman Lockyn obteve por este meio e que são deveras maravilhosos.

(*Alter Ego*, do *Jornal do Commercio*).

×

Foram recolhidos ante-hontem, ao hospicio de alienados, os loucos José Secundino de Sant'Anna, Domingos José Henrique, Francisca Maria das Chagas e Maria Emilia, que se encontravam em observação na casa de detenção.

×

ARTES E DIVERSÕES

O programma levado hontem pelo *Cinema Royal* esteve muito agradavel.

Para uma casa sempre repleta de espectadores, foram exhibidos *films* bastante interessantes e de muita nitidez.

O programma de hoje é composto de bôas fitas e a conhecida casa de diversões da rua Barão da Victoria terá de novo enchente.

×

Vindo de Gloria de Goytá, deu entrada na casa de detenção, afim de ter o destino conveniente, a mulher Josepha Maria do Carmo, solteira e filha de Antonio do Carmo e sua mulher Francisca Maria do Carmo, a qual se acha soffrendo das faculdades mentaes.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a pequena Marilia, filha do sr. José Gouveia Cavalcante;

o sr. Eduardo Colombier;

a senhorita Maria da Conceição, filha do coronel João Claudino de Oliveira Cruz;

a pequena Severina, filha do capitão José Alves Leite;

a pequena America de Oliveira;

a senhorita Noyal Duarte, filha do sr. Theodomiro Duarte;

o sr. Manuel Wanderley Correia de Araujo;

a senhorita Julieta de Oliveira;

o pequeno Eduardo filho do sr. José Augusto de Mello.

— Passa hoje a data anniversaria da respeitavel matrona, a exma. sra. d. Bellarmina de Moraes de Mesquita Pimentel da Silva, desvelada progenitora de nossos companheiros, dr. Arthur Orlando da Silva, deputado federal e redactor-chefe do *Diario*, e major Antonio Irineu da Silva.

Felicitamol-a cordealmente.

Casamento

Participou hontem á esta redacção, em delicado cartão, o seu casamento com a exm. sra. d. Porphyria de Souza Freire, o sr. Epiphanio Freire.

Agradecidos, desejamos aos noivos felicidades.

×

Pelo fiscal do 1.º districto da Bôa-Vista, foram inutilisados 10 kilos de carne verde de acôrdo com o art. 37 capitulo 6.º secção 3.ª da lei n. 4 e multada em 12$000 de accôrdo com o art. 38 da referida lei, a viuva Liberata de Souza, proprietaria do talho junto á estação do Pires.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação.*—Antonio Cruz, natural de Portugal e d. Julia Ramires, natural deste Estado, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

Antonio da Silva Mello, residente na Graça e d. Maria Cordeiro de Mello, residente em Olinda, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª *publicação*,—José Antonio dos Santos, natural de Alagôas e d. Amara Alexandrina dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residentes no Pôço da Panella.

Vicente Pereira do Rego e d. Maria de Jesus Pereira do Rego, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

1.ª *publicação.*—Hippolito da Costa Cabral, solteiro e d. Maria Cabral de Barros Lins, viuva, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

Marinho Soares Ferreira e d. Maria da Natividade de Torres Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

O escrivão dos casamentos sr. José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo dos casamentos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação.*—João Baptista de Oliveira, natural de Sergipe e d. Francisca Correia de Mello, natural deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª *publicação.*—Leodoro Correia da Silva e d. Alice Rodrigues Coêlho solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Amarilio Guilherme Ferreira, natural de Alagôas e d. Luiza de França Leite, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

×

Respondendo a um pedido de informações da chefatura de policia, o sr. juiz municipal de Canhotinho declarou que o individuo Francisco Pedro da Silva está ali denunciado por crime de morte praticado na pessôa de Joaquim Peixoto.

×

Vida social

Sob a presidencia do sr. Joaquim Lima, secretariado pelos srs. José de Sá e João Freitas, reuniu-se a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, no dia 9, em 156.ª sessão. Approvada a acta, o 1.º secretario leu o expediente.

O sr. Joaquim Lima dissertou sobre a nova forma do governo portuguez, sendo applaudido. Passando-se á palestra literaria, falaram os srs. Antonio Souza, lendo a chronica semanal; José de Sá, a these *Dia*; João Freitas, a fántasia *Noite e dia*. Foram sorteados para a proxima palestra: chronica, João Germano; these, Antonio Souza; trabalho literario, José Silva. Ficou designada a 157.ª sessão para o dia 16 do corrente.

— Escrevem-nos:

«No dia 10 do corrente, houve sessão da Cooperativa dos funccionarios publicos, presentes os srs. drs. Leopoldo Bessoni, Mario Freire, Fernando de Sá Fonseca de Medeiros, Germano Regueira, Theodoro Braga designado pelo director para servir como 2.º secretario *ad-hc*, e dr. Olimpio Costa tambem designado para servir como membro da commissão de contas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, constando de um parecer da commissão de contas, concluindo pela regularidade do balancete de setembro ultimo.

Esse balancete regista o seguinte movimento:

ACTIVO	
Emprestimos	90:386$355
Apolices	7:855$000
Caixa Economica	4:000$000
Adeantamento por conta de donativos	600$000
Moveis	1:195$900
Dinheiro em caixa	10:221$155
	114:288$410
PASSIVO	
Fundos de donativos	80:678$156
Ditos de garantia	21:013$270
Donativos a pagar	11:203$570
Depositos	1:593$414
	114:288$410
SALDOS LIQUIDOS	
Para fundos de donativos	5:075$235
Para fundos de garantia	643$465
	5:718$700

Foram tomadas diversas medidas de interesse social. Em setembro foram admittidos socios os srs. Eugenio de Oliveira Mello, Antonio W. Vieira da Cunha, Antonio Queiroz Monteiro, Henrique Gusmão L. Guimarães, José de Souza Leão Pereira Vianna, Oscar do Rego Monteiro, Adalberto G. Oliveira Lima, Manuel de Almeida Bello, Manuel P. da Silva Almeida, Eduardo Agostinho Gomes, João Domingues de Oliveira, João Lopes Moreira Lima, Luiz de Paula Lopes e Ubaldo Teixeira de Farias.

Integralizaram a joia os srs. Raymundo José de Faria Neves, (1012) Eugenio de Oliveira Mello, (1013) Luiz Vernet, (1014) José de Souza Leão Pereira Vianna, (1015), Antonio W. Vieira da Cunha, (1016) João A. de Mello Dutra, (1017).»

— Reune-se hoje, em sessão extraordinaria, o *Clube carnavalesco Pás*, afim de tratar de varios assumptos.

×

Por ordem de *habeas corpus*, tiveram liberdade os individuos José Rodrigues Alves e Manuel Paulino de Moura, ha dias presos no districto do Brejo de Macacos, por crime de furto de cavallos.

José Rodrigues fôra capturado a 8 do corrente, por crime de tentativa de morte á ordem do sr. delegado do 2.º districto da capital.

×

DESAPPARECIDOS

Na cidade do Cabo, falleceu ante-hontem, ás 5 e meia horas da tarde, o sr. Emygdio Cruz de Azevedo.

O desditoso senhor era empregado da locomoção da Great Western, contava 37 annos de edade e deixou 4 filhos na orfandade.

A sua exma. esposa e a seus innocentes filhinhos, enviamos os nossos pesames.

×

Foram postas em liberdade as mulheres Delmira ou Belmira Thereza da Silva e Minervina Coelho do Nascimento, aquella por já haver concluido a pena que lhe fôra imposta e esta por alvará do dr. juiz de direito da 3.ª vara criminal.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia — Communico-vos para os devidos fins, que em 21 do corrente foi assignado no contencioso, o contrato de arrendamento da casa que serve de quartel ao destacamento policial da freguezia do Recife, pelo tempo de tres annos, a contar de 1.º de abril ultimo, conforme participou o dr. director do thesouro em officio n. 258, de 26 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. C. Warnoke—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 26 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de vice-consul da Suecia neste Estado.

— Ao dr. secretario geral—De acôrdo com o officio que em data de 24 do corrente sob n. 254 vos dirigiu o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga pela folha competente, mediante os descontos legaes, a Antonio Gonçalves da Silva, a quantia de 93$320 (noventa e tres mil tresentos e vinte réis), proveniente do ordenado que lhe é devido na qualidade de 2.º official addido á secretaria da camara dos deputados relativamente ao periodo de 1 de maio a 10 de junho do corrente anno.

— Ao mesmo—Deferindo nesta data o requerimento de Maria da Rocha Carvalho, de quem tratou o dr. director do thesouro em officio n. 259 de hontem datado, e tendo em vista o vosso parecer, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria pela folha competente e mediante os descontos legaes, a quantia de setenta mil réis (70$000), proveniente de vencimentos que se ficou á dever a seu fallecido marido João da Rocha Carvalho, almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, relativamente ao periodo de 1 a 14 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o coronel Antonio Xavier Carneiro Campello e os majores José Correia de Albuquerque Britto e Joaquim de Albuquerque Barros Pimentel 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Pão d'Alho, na ordem aqui collocados, para servirem no biennio de 1910 a 1912, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

—O governador do Estado attendendo ao que requereu Domingos da Costa de Albuquerque e tendo em vista os documentos que exhibiu com os quaes provou achar-se habilitado a exercer officio de justiça, bem como a informação prestada pelo juiz de direito da comarca de Ipojuca de 19 deste mez resolve provel-o na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções, e no privativo de orphams do referido municipio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bonito—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela communicação constante de vosso officio de 26 deste mez, de terdes no dia 24 encerrado a 3.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que em 28 deste mez o bacharel José Joaquim de Caldas Rocha, conforme participou nesta data deixou o exercicio do cargo de juiz municipal da 4.ª vara, que estava exercendo na qualidade de 1.º supplente, por ter reassumido o exercicio o funccionario effectivo.

— Ao thesouro—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que no dia 20 do corrente o bacharel Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Agua Preta, para o qual foi nomeado por portaria de 13 deste mez.

— Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Livio Vieira da Cunha, conforme participou em officio de 27 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, para o qual foi nomeado por portaria de 16 do corrente.

— Ao mesmo—Communico-vos, de ordem do exm sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o cidadão Joaquim Antonio da Rocha Carvalho assumiu em 25 deste mez o exercicio do cargo de amanuense do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o respectivo director em officio n. 151, de 26 do corrente.

— Ao dr. juiz de direito de Ipojuca.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, attendendo ao que requereu o cidadão Domingos da Costa e Albuquerque e tendo em vista os documentos que exhibiu e a informação que prestastes em officio de 19 deste mez, resolveu, por acto desta data, provel-o na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções e no privativo de orphams desse municipio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes, da lei votada para o corrente exercicio e tendo em vista o parecer do dr. secretario geral e informações da directoria da justiça, resolve abrir á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 da citada lei um credito supplementar de quarenta contos de réis (40:000$000), afim de ficar o thesouro habilitado ao pagamento das despesas que devem ser feitas por conta da mesma verba.

Officios:

Aos srs. drs. presidente e membros da camara dos deputados.—Tendo se verificado ser insufficiente o quantum fixado na verba do art. 1.º § 2.º n. 25 da lei do orçamento vigente para as despesas eventuaes, resolvi nesta data e de conformidade com a autorização constante do art. 1.º n. 1 das disposições geraes da citada lei e em vista do parecer emittido pelo sr. dr. secretario geral e informações da directoria da justiça, abrir a mencionada verba um credito supplementar de quarenta contos de réis...... (40:000$000). Dando-vos conhecimento desse acto, do qual vos remetto copia, solicito que vos digneis de submettel-o a approvação do congresso legislativo.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo-vos a conta documentada na importancia de 167$706, proveniente de passagens concedidas por Santos Dias & C. em dois trens expressos á força publica, da estação de Frexeiras a Amaragy e vice-versa e a sete presos da 1.ª para a 2.ª dessas estações no periodo de fevereiro a maio do corrente anno, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhe a referida importancia, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 69 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Conformando-me com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia «Great Western», a quantia de 11:244$400, proveniente de passagens, transportes e expedição de telegrammas, por conta do Estado, durante o mez de julho ultimo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 40$210 na verba do n. 95, 94$440 na do n. 83, 245$440 na do n. 24, 4:457$150 na do n. 46...... 6:313.800 no credito supplementar aberto nesta data á do n. 25, tudo do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente e a de 93$360 no emprestimo externo contraido para o serviço do esgoto.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 726$200, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia durante o corrente mez, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 40 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 347$900, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial, durante o corrente mez, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 44 do orçamento vigente.

— Ao sr. Agostinho Joaquim e Silva.—De posse do vosso officio n. 1, de hontem datado, fico sciente de terdes sido nomeado em 6 do corrente para o cargo de pratico mór e director da Associação da praticagem desta capital. Agradecendo-vos a fineza da communicação, retribuo os offerecimentos que vos dignastes de fazer no citado officio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. Agostinho Jorquim e Silva.—Accuso recebido o vosso officio n. 13, de hontem datado em o qual communicastes ter sido nomeado em 6 do corrente para o cargo de pratico mór, da Associação da praticagem desta capital, accumulando tambem o de director e agradecendo-vos penhorado a communicação, retribuo os offerecimentos que vos dignastes de fazer-me no mencionado officio.

— Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, o decreto de hoje datado, junto por copia, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador abriu um credito supplementar de 40:000$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, para occorrer as despezas que nella incidem no corrente exercicio financeiro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1910

Officios:

Ao secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 21 do corrente, remetto-vos um envolucro contendo exemplares impressos dos Annaes da Imprensa Periodica Pernambucana, de Biographias de Joaquim Ignacio de Lima, Luiz Alves Pinto e José de Correia Picanço, de Joaquim da Natividade Saldanha, de João do Rego Barros e de Gervasio Pires Ferreira, de mappa estatistico da divisão, administração judiciaria e eleitoral; mappa demonstrativo da divisão territorial com declaração das circumscripções politicas judiciaria e civil e sedes, cidades, villas e povoados mais importantes e viagens do engenheiro Dambe ao interior deste Estado em 1874 e 1875, planta desta cidade, lei organica dos municipios, lei n. 797 da reforma eleitoral, constituição politica e finalmente a lei do orçamento deste Estado, deste anno.

— Ao dr. secretario geral.—Attendendo ao que solicitou ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos em officio n. 63 de 23 do corrente e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 158 da Directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser entregue pela verba consignada no artigo 1.º do § 2.º n. 24 do orçamento em vigor a quantia de setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e cincoenta réis (724$650) proveniente da transmissão de telegrammas por conta do Estado no decurso do mez de julho ultimo, conforme o mappa junto.—Communicou-se ao encarregado do telegrapho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1910.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear os cidadões Braziliano Leitão da Costa Machado e Manuel Lobo d'Albertini, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Iguarassú na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912, ficando-lhes marcado o praso de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. dezembargador presidente do Supremo tribunal de justiça.—Achando-se presentemente a comarca de Barreiros, servida por estrada de ferro, de modo a ser considerada de facil communicação para esta capital, declaro que deve ser ella incluida no numero daquellas de que trata o § unico do art. 48 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, interposição dos aggravos de petição.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Canhotinho.—Communico-vos de ordem do exmo sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes que o exmo. sr. dr. governador nomeou por acto de 28 deste mez os cidadãos, João Pereira Vianna, Themistocles Emygdio de Oliveira e Joaquim Tavares Galvão, 1.º, 2.º e 3.º supplentes da juiz municipal de Canhotinho, na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912 e marcou-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de setembro de 1910.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—De acôrdo com o art. 291 do regulamento de 6 de abril de 1907, transmitto-vos as inclusas folhas de ponto e pagamento dos empregados da Secretaria da justiça, referentes ao mez que hoje finda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de setembro de 1910

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo deferido a petição, cujo processado, devolvo na qual Antonio Ferreira da Silva Lima e sua mulher d. Thereza Christina de Araujo Lima, proprietarios da usina Santa Thereza ex-Progresso Colonial, solicitaram do Estado permissão para transferirem a Antonio Martins de Albuquerque a usina que adquiriram pela escriptura publica de 8 de maio de 1906, com a obrigação de satisfazerem a importancia das duas prestações de........ rs. 9:000$000 cada uma vencida em 30 de abril de 1909 e 30 de abril do corrente anno, independente do pagamento de juros da mora, do qual ficam dispensados; recommendo-vos que providencieis no sentido de na escriptura de venda da usina, que deverá ser lavrada perante o Tribunal do thesouro, assumir o novo adquirente a obrigação de pagar ao Estado o seu credito garantido com hypotheca de que trata a citada escriptura de 8 de maio, deduzidas apenas as duas prestações já pagas e as duas vencidas, como já ficou dito, que o primitivo devedor se obriga a recolher no acto da assignatura da respectiva escriptura; assumindo ainda o novo adquirente a responsabilidade de cumprir e respeitar como se o primitivo fosse todas as obrigações e onus resultantes da mesma escriptura de compra e venda e hypotheca; ficando, porém, dispensado do pagamento de quaesquer impostos de transmissão e outros, a exemplo do que se praticou na referida escriptura de 8 de maio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1910

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario do thesouro, bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por tres (3) mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o referido funccionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1910

Actos:

O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes do orçamento do exercicio de 1909 a 1910 e tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 214 de 22 do expirante, resolve elevar a um conto seiscentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta réis........ (1:632$280) o credito supplementar aberto em 12 de julho á verba do n. 22.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes do orçamento do exercicio de 1909 a 1910 e tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 214 de 22 do expirante, resolve abrir creditos supplementares ás verbas compreendidas nos ns. 3, 7, 8, 27, 28, 29, 31, 33, 37, 44, 53, 59, 65, 75, 78, 82, 86, 118, 121, 128, 132 e 140 do referido orçamento, que se acham excedidas, conforme se vê da demonstração junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de setembro de 1910.

Acto:

O secretario geral resolve nomear Isaac José de Souza para, em commissão, exercer o logar de guarda da agencia fiscal de Mariannas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de setembro de 1910.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Declaro-vos que o chefe de secção dessa repartição, Henrique de Barros Cavalcante, esteve servindo nesta secretaria nos dias 1 a 12 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de setembro de 1910.

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Declaro para vosso conhecimento que o chefe de secção dessa repartição, José de Góes Cavalcante, acha-se em serviço desta secretaria desde o dia 14 deste mez, e recommendo mandeis abonar-lhe o terço dos vencimentos a que tem direito, conforme as disposições em vigor.

Publicações a Pedido

O ILLMO. E REVMO. SR. ARCEBISPO DE GUATEMALA BEMDIZ OS INVENTORES DA

Emulsão de Scott

DR. DOM RICARDO CASAÑOVA Y ESTRADA
Arcebispo de Guatemala

"Sua Exa. Revma. tomou em varias occasiões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou sempre salutares effeitos. Sua. Exa. Revma. bemdiz a Vas. Sras. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades."—REVDO. JOSÉ RAMÍREZ COLÓN, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

TODA a pessôa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na *Emulsão de Scott* o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E' o remedio mais efficaz para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

Exija-se esta marca

SCOTT & BOWNE
Chimicos Nova York

Lei n. 16

O Concelho municipal de Alagôa de Baixo decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a:

§ 1.º—Despender a quantia necessaria com a reconstrucção do açude publico desta cidade;

§ 2.º — Demolir o cemiterio velho, collocando dentro do perimetro da cidade, fazendo os melhoramentos precisos, podendo para tudo isto contrair um emprestimo, caso seja necessario.

§ 3.º—Augmentar o ordenado da professora da Custodia, para 480$000 annuaes, a começar de janeiro de 1911.

§ 4.º—Augmentar o ordenado do zelador da illuminação publica para 72$ annuaes, a começar de janeiro de 1911.

Art. 2.º — Os agentes arrecadadores perceberão 10% sobre a arrecadação feita em cada districto, nada percebendo dos impostos arrecadados em hasta publica.

Art. 3.º—O imposto de decima urbana será cobrado do exercicio de 1911 em deante pelo valor locativo de 6% sobre as casas alugadas e de 3% sobre as que se conservarem fechadas ou habitadas pelos proprios donos.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Alagôa de Baixo, 1 de outubro de 1910.

Manuel Coelho Lins de Albuquerque Né.
Presidente do concelho.

Manuel Nunes da Silva.
Julio José de Oliveira
Januario Avelino Freire.
Duarte Francisco dos Santos.

Publique-se.

Prefeitura municipal de Alagôa de Baixo, 1 de outubro de 1910.

Joaquim Tenorio de Mello,
Prefeito.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura qualquer ferida, por mais antiga que seja. Vende-se em todo o Brasil.

Coronel Adolpho Gentil

Dr. Luiz Gentil, Zelmira Gentil, Arthur de Amorim Garcia, sua mulher e filha, Albertina Gentil de Carvalho, 1.º tenente Jorge Marques Pereira e Dulce Moraes, agradecem penhorados a todos que compareceram ao enterramento do seu querido pae, sogro, avô, irmão e tio coronel **Adolpho Gentil** e pedem aos mesmos para comparecerem ás missas que pelo 7.º dia do seu passamento mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira 14 do corrente ás 8 ½ horas da manhan.

Haverá salva para cartões.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C.)
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

MUTILADO

Causa Mal Humor

"Cada Quadro Fala por Si."

Nada é mais irritante do que uma constante dôr de espadoa,—essa sensação oppressiva, pesada, que amofina durante o dia e tirando o somno pela noite.

A dôr de espadoa põe uma pessoa de máo humor e nervozo;—põe-nos "de ponta" todo o dia; forma profundas rudas no rosto e destróe-nos a espanção.

Não que enganar-se em caso de dôr de espadoa. O trabalho mui forte pode cansar a sua espadoa; mas, não deve produzir dores nem latejos. Um homem ou mulher com os seus rins sãos, podem resistir aos trabalhos os mais árduos.

A dôr da espadoa é a dôr dos rins, indicam um estado de inflamação ou congestão dos rins, produzido por uma constipação, um esforço violento ou talvez por uma outra causa trivial.

O perigo está em que a congestão dos rins não se alivia por si propria, e perturba de tal modo o processo da filtração do sangue, pelos rins, que o acido urico e outros venenos se accumulam no sangue. Estes venenos deveriam passar pelos rins, em lugar de serem levados pelo sangue á todo o corpo, produzindo então enfermidades dolorozas e fataes.

A saude somente pode ser recuperada, devolvendo a saude áos rins. Isto só se pode fazer com uma medicina para os rins.

As Pilulas de Fostor para os rins, alivião e cicatrizão os tecidos dos rins, enfermos, rehabilitão os rins para que filtrem o sangue, eliminão a dôr de espadoa, o desvanecimento, as affecções urinarias e devolvem a força e energia.

O sr. coronel José Esteves de Abreu, criador e fazendeiro, residente de Monte Santo, Estado da Bahia, escreve-nos

«Tenho usado com admiravel proveito as suas Pilulas de Forster para os rins, com as quaes fiquei radicalmente curado do incommodo de que tinha soffrido desde o anno de 1877. A minha urina era anormalmente abundante e deixava um sedimento gommoso, dores no costado, ardor na urethra, não podia dormir de noite, e a tudo isto se juntava um mal estar geral que me estava consumindo. Usando das Pilulas de Forster para os rins fiquei radicalmente curado e isto já ha perto dum anno e não tornei a sentir-me mal. Acho-me hoje outro homem, bem disposto e com animo para entrar na luta da vida. Este é o meu testemunho de agradecimento pelo grande bem que me fizeram as Pilulas de Forster para os rins e podem v. mcês. tornal-o publico de qualquer fórma que possa ser util aos seus interesses.»

AS PILULAS DE FOSTER

PARA OS RINS

A venda em todas as pharmacias. Enviar-se-á uma amostra gratis, porte-franco, á quem solicitar. Foster-McClellan Co., Buffalo, N. Y., E. U. da America.

Instituto Pernambucano

ESTATUTOS

Organisados de accôrdo com o Regulamento do Gymnasio Nacional

Artigo 1.º—O «Instituto pernambucano», fundado na cidade do Recife, em 1890, funcciona, desde 1897, em um vasto edificio, arejado e hygienico, situado em uma das mais bellas ruas da capital, no bairro da Bôa-Vista, longe do movimento commercial. Destina-se á educação physica, intellectual, moral e civica de creanças do sexo masculino.

Art. 2.º—Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

CURSOS

Art. 3.º—O Instituto mantém os seguintes cursos: *primario e secundario*, (madureza).

Art. 4.º—*O curso primario* é dividido em 4 seriés abrangendo:

Noções de coisas, escripta, leitura, contabilidade mediante o emprego, primeiro dos processos espontaneos e depois dos processos systematicos;

Systema metrico, geometria pratica, elementos de geographia, e historia do Brasil, biographia dos nossos heróes;

Estudo theorico e pratico da lingua portugueza, analyse phonetica, lexica e elementos de analyse syntaxica;

Exercicios de redacção e composição;

Chorographia do Brasil;

Noções concretas de sciencias physicas e naturaes;

Nações praticas da lingua franceza.

Historia Sagrada.

Desenho linear.

Instrucção moral e civica.

Cantos escolares, moraes e patrioticos.

Art. 5.—O curso secundario organizado de perfeita conformidade com o decreto n. 3 890, de 1 de janeiro de 1901 consta de seis annos de ensino, abrangendo as seguintes materias, com o respectivo numero de aulas.

1.º anno—Arithmetica, geographia, portuguez, francez, desenho (17 horas semanaes).

2.º anno.—Algebra, arithmetica, geographia, portuguez, francez, desenho e inglez, (18 horas).

3.º anno— Geometria, algebra, geographia, portuguez, francez, desenho, inglez e latim, (18 horas).

4.º anno—Trigonometria, geometria, algebra, portuguez, francez, desenho, inglez, allemão, latim, grego e historia (23 horas).

5.º anno.—Mecanica e astronomia, inglez, allemão, latim, grego, historia, physica e chimica, historia natural e literatura (24 horas).

6.º anno.– Mathematica, geographia, francez, inglez, allemão, latim, grego, historia do Brasil, physica e chimica, literatura, historia natural e logica (26 horas).

Art. 6.º—O estudo integral de todas as disciplinas mencionadas constitue o curso de bacharelado em sciencias e letras.

Art. 7.—Para o curso de madureza é facultativo o estudo de astronomia, inglez ou allemão, grego e a literatura (arts. 31 e 32 do Reg. do Gymnasio Nacional).

Art. 8.º—Quaesquer modifiaações que nos programmas a que se refere o art. 5.º, possam ser feitas e approvadas pela Congregaçao do Gymnasio Nacional, serão egualmente adop,adas no «Instituto pernambucano.»

TEMPO LECTIVO

Art. 9—O tempo lectivo para o curso de humanidades será de 1 de março a 31 de outubro.

EXAMES

Art. 10—Os exames terão logar depois de encerradas as aulas, em novembno, e serão de promoções successivas e de matureza.

§ unico—Haverá em fevereiro uma segunda época de exames exclusivamente destinada aos alumnos de que trata o art. 151 ns. 3 e 4 do cod. dos institutos officiaes de ensino superior e secundario.

Art. 11—Terminados os exames de 2.ª época realizar-se-ão para novos alumnos *exame de admissão* a qualquer anno do curso, mediante requerimento dos paes dos candidatos ou dos seus responsaveis, entregue na secretaria durante a primeira metade do mez de fevereiro.

Art. 12—Estes exames, quer de admissão, quer de promoções successivas e de madureza, serão regulados pelas disposições, que sobre o assumpto, estatue o dec. n. 3914 de 26 de janeiro de 1901.

ADMISSÃO DE ALUMNOS AO CURSO GYMNASIAL

Art. 13 — Para a matricula no curso gymnasial ou de humanidades, os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director do estabelecimento, do dia 11 de fevereiro ao dia 15 de mesmo mez de cada anno, os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula.

Art. 14—Para a matricula exigir-se-ão as seguintes condições:

I—Certidão de edade, ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato 16 annos no maximo, para o internato, para a primeira matricula;

II—Attestado de vaccinação;

III—Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa;

IV—Exame prévio de admissão, tudo conforme o Reg. do Gymnasio Nacional.

DA DISCIPLINA

Art. 15.—Os meios disciplinares, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:

I—Notas más nas cadernetas das aulas.

II—Repreensão ou exclusão momentanea da aula.

III—Privação de recreio e tarefa de copia de autor mañuseado em aula.

IV—Privação de saida do internato quando a houver.

V—Repreensão em particular ou perante os alumnos reunidos.

VI—Exclusão do Collegio por 3 a 8 dias com ponto duplo.

VII—Suspensão dos estudos por um a dois annos ou eliminação do Collegio, nos casos de insubordinação, parede ou pratica de actos immoraes.

Art. 16—As duas primeiras penas serão impostas pelos lentes; a 3.ª e 4.ª pelo Director e Vice-Virector; a 5.ª e 6.ª somente pelo director, e a 7.ª pelo Director, mediante inquerito com recurso no prazo de 8 dias para o ministro.

DA FREQUENCIA

Art. 17.—A presença dos alumnos nas aulas será verificada pelos Lentes e annotadas nas respectivas cadernetas, marcando-se ponto ao alumno que sem licença, se retirar da aula.

Art. 18.—A justificação das faltas será feita perante o Director.

Art. 19.—O alumno que der 40 faltas durante o anno lectivo, ainda que sejam ellas justificadas, perderá o anno.

§ Unico—Por uma falta não justificada marcar-se-ão 2 pontos.

Disposições geraes

Art. 20.—Um regulamento interno, a disposição dos interessados prescreverá todo o concernente ás pensões dos alumnos, serviços de estudo, alimentação, repouso, recreio e em fim, a parte economica e disciplinar do estabelecimento.

Art. 21.—A admissão do alumno no Collegio importa a acceitação deste Regulamento.

Art. 22—Nos casos omissos deste Estatutos será observado o Regulamento do Gymnasio Nacional pela qual se rege o Instituto pernambucano.

Recife—1910.

O director,

Candido Gomes Duarte.

A SOMBRA DE SI MESMO

Quando uma pessôa fica fraca, seja homem ou mulher, é prova que ha algum defeito na nutricção, devido a desarranjos do apparelho digestivo. A consequencia é que o emmagrecimento é acompanhado de falta de appetite, languidez, fraqueza nervosa, irritabilidade e insomnia. Se o leitor sente algum d'estes symptomas e não deseja ficar como a sombra de si mesmo, fortifique seu sangue sem perda de tempo, regenere e dê vigor ao organismo com o simples e efficaz tratamento das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. As funcções digestivas não tardarão em sentir melhoras, o leitor experimentará o beneficio do que come e o enfraquecimento cessará.

"Durante dois annos sentía-me indisposta e, gradualmente, fui perdendo as forças," escreve a Senhorita D. Leopoldina Cruz, residente em Maroim, (Sergipe). "Fiquei muito pallida e o menor esforço me cansava muito. Em seguida apoderou-se de mim uma grande debilidade, que se espalhou por todo o meu systema. A falta de appetite impedia-me de recuperar as forças, e soffria tambem de insomnia, de maneira que sem alimento nem descanso, o meu mal degenerou rapidamente em Anemia. As exigencias do meu trabalho de modista não me permittiam ficar de cama, e é provavel que teria passado muito mal se não fossem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que em bôa hora tomei. Foram sufficientes apenas trez frascos para me fortalecer e pouco mais de dois mezes de tão simples tratamento para me voltarem inteiramente as forças e a energia, ficando eu, n'esse espaço de tempo, perfeitamente bôa."

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

dão vitalidade, energia, bom humor e bom appetite. Para homens e mulheres.

NAS BOTICAS. C No. 1.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000—50:000$00 POR 4$000

Loteria extraordinaria em 8 de outubro 100:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000.

Loteria extraordinaria 100:000$000 por 10$000 em 15 de setembro

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Pilulas dr. Santa Rosa

CONTRA SEZÕES

Chegando ao nosso conhecimento que continuam a apparecer no mercado caixinhas de pilulas com o nome do **dr. Santa Rosa** visivelmente falsificadas, prevenimos ao publico em geral, que em virtude de nos pertencer a verdadeira formula das referidas pilulas, ninguem poderá fabrical-as e que para evitar a confusão dos consumidores temos deliberado adoptar a emballagem em frascos envoltoriados por pequenas caixas, cujos rotulos vão litographados com a nossa firma e marca registada.

São portanto falsificadas as caixas que não levarem a nossa firma e marca registada.

Recife, 29 de agosto de 1910.

F. Carneiro & Guimarães.

PRINCE LINE LTD.

Ao nosso porto chegou hontem procedente de New-York o magnifico vapor inglez «Scottish Prince», construido na Inglaterra, tendo feito entre New-York e este porto uma optima viagem em 15 dias apenas.

Desloca elle 1793 toneladas de registro com 389 cavallos (força da machina) sendo egual aos outros 3 construidos especialmente para a carreira de New-York ao Brasil, com os melhores aperfeiçoamentos até hoje conhecidos, offerecendo optimas vantagens aos srs. carregadores para nos mesmos serem embarcadas suas mercadorias.

E' seu director o sr. James Knott, sendo o agente T. D. Evans, a rua do Apollo n. 25, segundo andar aonde poderá obter-se qualquer informaçao a respeito.

«Blankit» e azul «Indanthren» para alvejar assucar

Avisamos aos srs. proprietarios de usina e Banguês que se acha aqui a disposição dos mesmos o sr. Alexandro Casiraghi, chimico da Badische Amilin & Soda Fabrick, podendo ser encontrado para qualquer informação no escriptorio de Barza & C., á rua Marquez de Olinda n. 2.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of

SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition

Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A.: PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

Rheumatismo

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do

XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO

Formulado por

Alpheu Raposo

DEPOSITO: drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

In Schools, Colleges etc. or Private Lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drograrias e pharmacias.

GONOL

Injecção ante-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro, 5$000 | Meio vidro, 3$000

Em todas as pharmacias

AO COMMERCIO

A Companhia fabrica de estopa avisa que mudou o seu escriptorio de representação, para o 2º. andar do predio á rua do Apollo n. 25.

Em 26—9—910.

AVISOS

Telegrammas retidos

Na repartição geral dos telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Para Alvino.
Para Seguros.
Para Limoeiro.
Para João, Borja 27.
Para Annita Schmidt.
Para Francisco, Imperador 13 1.º
Para Eugenio Piquero.

Ao commercio

Communico que nesta data vendi aos srs. Miranda & Mendes a minha pensão sita á rua Marquez de Olinda n. 53, 1º. andar, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira reclamar no praso de tres dias.

Recife, 13 de outubro de 1910.

Manuel Cardoso.

Aviso

Rodrigues, Machado & C. transferiram seu estabelecimento para a rua Vigario Tenorio n. 15, Recife.

Ao commercio

João Guilherme & C.ª, industriaes em Caruarú, declaram que nesta data dissolveram a sociedade retirando-se o socio Delestre Jayme, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio João Guilherme de Pontes, que continúa com o mesmo ramo de negocio em seu nome individual.

Caruarú, 9 de outubro de 1910.

Companhia Industrial pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde da companhia á rua do Commercio n. 6, os seguintes documentos exigido por lei, a saber: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de junho de 1910.

Recife, 10 de outnbro de 1910.

A directoria.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião de Assembléa geral ordinaria, que deverá realizar se á uma hora da tarde do dia 24 de outubro de 1910, no salão da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do Conselho fiscal referentes ao 10º anno social findo em 31 de agosto de 1910; e bem assim para de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos proceder-se a eleição do Conselho fiscal para o anno social de 1910 a 1911.

Ainda de accôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos Estatutos, ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 15 á 24 de outubro inclusive.

Recife, 8 de outubro de 1910.

Joaquim Lima de Amorim, director-secretario.

Ao publico

Manuel Rodrigues Mauricio, tendo perdido duas apolices do Estado da serie A ns. 3118 e 3119 de 1:000$000 cada uma e uma procuração, entre o Real Hospital Portuguez á rua Duque de Caxias, e só tendo estas valor para o proprio, pede a pessôa que por ventura tenha encontrado entregal-as á rua Duque de Caxias ns. 62 e 64 que será gratificada.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

Na secretaria desta Veneravel Ordem recebe-se propostas até o dia 25 do corrente, para reedificação do predio n. 12, á rua Sigismundo Gonçalves.

Os interessados encontrarão na mesma secretaria, a competente planta, e informações necessarias.

Secretaria da Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 10 de outubro de 1910.

Adolpho Cardoso Ayres, Secretario.

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial pernambucana

Convida-se a todos os socios da serie A a satisfazerem sem multa, até o dia 15 do corrente, as suas mensalidades deste mez. De 16 a 30, terão as mesmas o accrescimo de 10 %.

Dos socios, que ainda não pagaram as dos mezes de agosto e setembro serão as mesmas recebidas com 50 %.

A Sociedade não tendo cobrador, os socios deverão pagar ao thesoureiro

J. Mello Dutra.

A conselho de um medico illustre

CRUEL SYPHILIS!!

Illustrissimo sr. farmaceutico Juan da Silva Silveira.

Muy senor mio.

Hace bastante ãnos que sufria yo de molestias sifiliticas habiendo por diversas veces tomado muchas classes de preparados Norte Americanos y de la capital del Chile, adonde residi por muchos anos, sin consiguir nunca curar-me de semejante molestia, que me traia acobardado. Depuésque vine al Brazil usé también algunas drogas, que dicho sea de paso no me hicieran ningun efecto favorable; al contrario, pareciame que a tomarias me sentia mais abatido. En mi viaje que hice por el Estado de Santa Catarina fui aconsejado por el my distinguido dr. Manuel Berrutti á hacier uso del poderoso preparado **Elixir de Nogueira**, hicele algunas objeciones dicendole que ya estaba cansado de tomar remedios sin obtener resultados satisfactorios; pero como insistisse tenazmente no tube otro remedio sino obedecerle.

Con algun sacrificio consegui varios frascos de ese poderoso lenitivo; pués alli, no está infelizmente, muy bulgarisado y empesé nuevo tratamiento, con un resultado excellente y como nunca lo habia conseguido. Depués que vine para esta ciudad, continué tomando y hoy me siento completamente curado de aquella enfermidad tan infame y asquerosa.

Hoy, en prueba de gratitud y reconocimiento al autor de tan poderoso remedio como el **Elixir de Nogueira**, dejo en la presente, espuesta mi sincera amistad y mi opinion verdadeira.

Sin mas soy de vd. s s s.

(Assignado) *Ramon Japy Verde.*

Bagé, 17—12—1909.

N. B.—Puede hacier de la presente el uso que mejor le convenga.

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei. Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1910.

Recife, 20 de setembro de 1910.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

Director secretario interino.

Companhia pernambucana de navegação

Em cumprimento do disposto nos arts. 27 e 57 dos estatutos, convido aos srs. accionistas para se reuniram em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de elegerem nova directoria, commissão fiscal, supplentes e tomarem conhecimento dos negocios sociaes.

Recife, 7 de outubro de 1910.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.

Director.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

No municipio de Gamelleira

Cirurgião dentista

M. Pinheiro de Menezes Filho, Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, executa todos os trabalhos e operações dependentes de sua profissão, no seu gabinete dentario em Ribeirão.

Clinica nas segundas, quartas, sextas e sabbados de 11 h. ás 4 1/2 da tarde.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

DR. BANDEIRA FILHO

(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO — Praça da Independencia n. 16, 1.º andar—de 2 ás 4 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua da Intendencia 9.

Chamado a qualquer hora.

Telephone n. 590

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—**Casa Forte n. 10**

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

DR. PEREIRA MONTEIRO

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que tendo terminado o seu periodo de ferias continua a exercer a sua profissão na cidade da Escada, onde reside.

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

ANNUNCIOS

AGUIA DE OURO

Precisa-se de bons cigarreiros á rua do Leão Coroado n. 6 (antiga da Mangueira.)

Paga-se bem.

Que fazer!

Quando se tem dôres de estomago, digestões lentas, incompletas, penosas, embaraços gastricos, inappetencia: deve-se tonificar e regenerar o sangue com ferro e recorrer sem mais tardar ao unico ferruginoso cuja fama seja universal, ao verdadeiro FERRO BRAVAIS em gotas concentradas, o remedio por excellencia nas convalescenças longas e difficeis, contra a debilidade geral e falta de forças.

Attenção

CARNE VERDE

Encontra-se carne especial a 600 réis o kilo, peso certo, asseio e sinceridade, no talho á rua Gervasio Pires n. 53 esquina do Gerequity das seis horas da manhan as tres da tarde carne morta, e das tres da tarde até ás oito da noite carne viva, e nos talhos do mercado S. José ns. 5, 7, 9, 11, 15, 17, 32 e 63, e no talho á rua Direita de Afogados n. 80.

Manda-se entregar na casa do freguez.

CASA EM OLINDA

Aluga-se a casa terrea da rua Prudente de Moraes (antiga Mathias Ferreira) n. 2. E' muito fresca e tem commodos regulares. As chaves estão defronte, na pharmacia Moraes, e trata-se no Recife, 77, rua Duque de Caxias, casa Barbosa Vianna & C.

COROAS MORTUARIAS. Grande quantidade em liquidação: Preços das fabricas. Rua Imperatriz, 18.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca de Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

HADE EXTIRPAR PELAS RAIZES EM POUCAS HORAS DE TODAS AS LOMBRIGAS. SEM RIVAL PARA A EXTERMINAÇÃO DAS LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E NOS ADULTOS.

A marca B A é o genuino. Não deve acceitar outra a não sera de B A FAHNESTOCK. Todas outras são substitutos.

Unicos proprietarios:

B. A. FAHNESTOCK CO., PITTSBURGH, PA., E. U. de A.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

TELEPHONE N. 645

Rua Bom Jesus, 61

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Pratico de pharmacia

Precisa-se de um pratico habilitado para dirigir uma pharmacia situada em uma cidade do interior, á margem da estrada de ferro.

Trata-se com os srs. Silva Braga e C.

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

CINEMA PATHÉ

HOJE NOVIDADES DE BIOGRAPH

PROGRAMMA — 1.ª parte, NOS ARREDORES DE PALERMO, Cines. 2.ª parte, NA NOSSA JUVENTUDE, Biograph. 3.ª parte, **Christovão Colombo**, em 12 de outubro de 1485, Gaumont. 4.ª parte, AS PENAS DOS INFIEIS, Biograph. 5.ª parte, MAX CABEÇA DE VENTO, Pathé. No proximo programma—POR CAUSA DUMA ROSA.

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & Cº, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

CINEMA POPULAR

Largo do Mercado ns. 33 e 35—HOJE—Grandioso programma — HOJE — Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde, soirée de 6 ás 10 da noite

1.ª parte—**Pequenos officios maritimos** (natural). 2.ª parte—**Drama de Villasange** (drama). 3.ª parte—**Sentimentos de mme. Bernard** (comica). 4.ª parte—**Um romance antigo** (comedia). 5.ª parte—**Acto de probidade** (comica).

N. B.— Chama se attenção dos distinctos habitués do POPUPULAR para os films: «Pequenos officios maritimos» e «Acto de probidade» os quaes são bellissimos!... TODOS AO CINEMA POPULAR. O UNICO NO GENERO. Cadeiras 500 réis, geraes 300 réis.

Cinema Royal

Casa de confiança

5 MAGISTRAES FITAS 5 — ULTIMA PRODUCÇÃO BIOGRAPH

1.ª PARTE—**Um romance antigo**—com um epilogo novo.
2.ª PARTE—**As penas dos infieis**—Biograph.
3.ª PARTE—**Abel e Caim**—Colorido, importante fita.
4.ª PARTE—**Torturas do coração**—Drama.
5.ª PARTE—**Quando estavamos na nossa juventude**—comedia Biograph.

BREVEMENTE—O 4.º da serie? A seguir — Cavallaria Rusticana

Alugam-se programmas

MUTILADO

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS
Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**
VENDE-SE
nas principaes casas de miudezas

Café Ideal

O proprietario desse estabelecimento agradece ao publico em geral a preferencia que lhe dá, usando o apreciado **Café Ideal**, que pela sua pureza, cheiro e sabor, tem conquistado um dos melhores logares entre os seus congeneres.

Moido á vista do freguez, o **Café Ideal** não contém substancia alguma artificial, podendo o comprador experiente fazer o maisa purado exame.

E' pois de justiça que o publico intelligente que não se deixa levar pelos intrujões de preferencia ao **Café Ideal**, de saboroso paladar.

A's exmas. familias recommendo o **Café Ideal**.

RUA DO ARAGÃO 37
Gonçalves de Azevedo

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março

A CONSTRUCTORA

Esta conhecida fabrica de carpintaria e movelaria, dispõe dos mais modernos e aperfeiçoados machinismos para a execução dos seus trabalhos e tambem de pessoal devidamente habilitado para levantamento de plantas e orçamentos de construcções e reconstrucções de predios nesta capital ou fóra della.

Os preços serão os mais razoaveis possiveis e os trabalhos executados sob administração de artista de reconhecida competencia e idoneidade e com a maxima rapidez.

Ramos Moreira & C.

RUA DA AURORA N. 181

TELEPHONE, 33

PERNAMBUCO

Casacas Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

CHAPÉOS EM LIQUIDAÇÃO

Preços das fabricas: Rua Imperatriz, 18.

Para o catharro

que ata... ... Cavallo

usae o ... Pó Hippophilo que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hyterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea de pedra e cal sita á Estrada de Limoeiro n. 75, outr'ora n. 53, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, tendo porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal etc., espolio de d. Bertholina Dionysia do Espirito Santo.

Quinta-feira, 13 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento da inventariante do espolio da finada d. Bertholina Dyonisia do Espirito Santo, venderá em publico leilão judicial a casa terrea acima descripta.

Podendo ser examinada.

Agente Oliveira

2.º leilão

De 4 casas de taipa cobertas de telhas, de ns. 158, 160, 162 e 164, sitas na Estrada de Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, Arraial, tendo cada 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal, edificadas em terreno proprio.

Quinta-feira, 13 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 4.ª vara civel, a requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em leilão as casinhas acima descriptas, pertencentes ao espolio de d. Salvarina Ferreira Coutinho e seu marido.

Podendo desde já serem examinadas.

Agente Vernet

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 53

Esplendido leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De solido e harmonioso piano do afamado fabricante Steinuay, mobiliarios da fabrica Maple, estantes para livros, grande tapete para centro de sala, rica secretaria de carvalho, bureau minister, louças, vidros, vasos com palmeiras, finas avencas e mais objectos duma casa de familia estrangeira.

Domingo, 16 do corrente

Na chacara confronte a estação de Sant'Anna, residencia de mr. Thomas J. Finnie.

Descripção completa nos jornaes de sabbado vespera do leilão.

AGENTE FRAGOSO

ESCRIPTORIO PROVISORIO RUA DO BOM JESUS 47

Ultimo leilão em continuação

De um importante cofre inglez prova de fogo, 1 disnatadeira de leite, 1 machina para fazer manteiga, 1 moenda para machucar fructas, 1 machina para virar folhas de flandres, 1 importante alambique de cobre, 1 machina para arrolhar garrafas, 1 motor-cycle com força de 3 cavallos, 1 bomba centrifuga, 1 machina para capsular, atanazes, cadinhos, cunhos para latas de dôce etc. etc.

Segunda-feira, 17 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua da Conceição n. 6

Ao correr do martello

Para liquidação definitiva

O agente Fragoso, venderá em publico leilão o que acima se declara, por conta e risco do illustre sr. João de Souza Rodrigues.

Segunda-feira, 17 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua da Conceição n. 6

ANNUNCIOS FUNEBRES

José M. Queiroz Ribeiro

7.º DIA

✝ Rodrigo Carvalho & C.ª convidam aos seus amigos e aos parentes e amigos de seu presado auxiliar **José Maria de Queiroz Ribeiro**, para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na egreja do Divino Espirito-Santo, pelas 8 horas da manhan de 14 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer.

José Paulino da Silva

✝ A familia do fallecido **José Paulino da Silva**, do intimo dalma agradece a todos que compareceram ao enterramento do seu chefe e de novo convida a todos os amigos para assistirem ás missas que se realizarão no dia 14, sexta-feira, ás 8 e meia horas da manhan, no convento de S. Francisco.

Arthur Climaco da Silva

7.º DIA

✝ Bento de Souza Leão Faro, (ausente), Adolpho de Souza Leão Faro, Alfredo de Souza Leão Faro e Abelardo de Souza Leão Faro, convidam os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma do seu querido e inesquecivel cunhado **Arthur Climaco da Silva**, mandam rezar na matriz de S. Pedro em Olinda, ás 7 ½ da manhan de sabbado 15 do corrente, agradecendo, desde já, áquelles que comparecerem.

Arthur Climaco da Silva

7.º DIA

✝ Coronel José Rufino Climaco da Silva, sua mulher, dr. José Climaco da Silva, sua mulher, Aurilio Climaco da Silva, sua mulher (ausentes), Enedina Climaco da Silva, Marino Climaco da Silva e José Benicio dos Santos Costa convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar pela alma do seu saudoso filho, enteado irmão cunhado e sobrinho **Arthur Climaco da Silva**, na ordem 3.ª de S. Francisco do Recife ás 8 ½ horas da manhan de sabbado 15 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Penhorados agradecem a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Haverá salva para cartões.

Arthur Climaco da Silva

7.º DIA

✝ Laura de Souza Leão Faro Climaco e sua filha convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu idolatrado e nunca esquecido marido e pae **Arthur Climaco da Silva**, mandam celebrar na matriz de São Pedro em Olinda ás 7 ½ horas da manhan de sabbado, 15 do corrente, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer a este acto de religião.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISSON

O PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Presentemente em nosso porto voltará depois da demora necessaria para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool no dia 28 do corrente.

Para carga, encommendas, e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do sul no dia 13 do corrente segue no dia 14 á tarde, para **Fernando de Noronha** de onde regressará ao Recife.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes. AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma
LINHA PARA EUROPA

O MAGNIFICO PAQUETE

São Paulo

Dispondo de poderosas installações de telegraphia sem fio.
Optimas accommodações para passageiros de primeira classe.
Camarotes especiaes.
Modernas installações electricas e caloriferas.
Camaras frigorificas para fructas, com capacidade para 300 metros cubicos.
Esperado aqui no dia 25 do corrente segue para PARA', MADEIRA, LISBOA, LEIXOES e LIVERPOOL no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** hoje ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

ALAGOAS

Presentemente em nosso porto segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** hoje ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

MANTIQUEIRA

Esperado do norte no dia 15 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 13 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BOCAINA

Presentemente em nosso porto segue para CEARA, CAMOCIM, MARANHAO, PARA' e MANAUS.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 18 do corrente segue para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

PAQUETE

ASSU'

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 14 de outubro segue para **Ceará, Maranhão** e **Pará** com pequena demora.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do norte no dia 13 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 18 do corrente segue para **Ceará, Maranhão** e **Pará**.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do norte até o dia 14 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul no dia 14 de outubro segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto, segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 27 de outubro
Danube em 4 de novembro
Asturias em 10 de novembro
Avon em 24 de novembro.
Aragon em 8 de dezembro.
Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 23 de outubro
Araguaya em 6 de novembro.
Amazon em 20 de novembro.
Danube em 27 de novembro.
Asturias em 4 de dezembro.
Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 13 de novembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de outubro e depois da indispensavel demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado do sul até o dia 22 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 17 de outubro seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO, S. FRANCISCO e SANTOS

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

TROJA

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia** e **Rio Grande do Sul.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dogeneros na Alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5. 1.º andar

Empreza de Navegação Santerre Guimarães

O PAQUETE

GUARANY

Presentemente no porto segue para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

A HERNIA CURADA

sem operação, sem incommodo, sem dôr

pela NOVA

FUNDA PNEUMATICA sem MOLA de A. CLAVERIE

234, Faubourg Saint-Martin, PARIS.

Este maravilhoso apparelho, que alcançou uma fama universal graças ás suas qualidades curativas altamente reconhecidas pelas Summidades medicas é o unico que assegura uma contenção perfeita e doce de todos os casos de Hernias, sejam quaes forem o volume e a antiguidade do tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte, sem interrumper o tratamento, o exercicio de quaesquer profissões e de todos os sports. Foi adoptada por mais de 950.000 doentes e desde a sua apparição aquelles que soffrem ainda d'uma hernia são inexcusaveis.

Deposito para o **Brazil**: Em Casa dos **Snrs.**
MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 22 de outubro e depois de pequena demora seguira para a BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperdao do sul no dia 30 de outubro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 110$250. para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EDITAES

Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal da cidade do Recife. Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em observancia ao disposto no art. 17.º do regulamento de 23 de janeiro de 1893 e lei n. 697 de 20 de junho de 1904, foram alistados jurados os seguintes cidadãos residentes na freguezia de Santo Antonio:

Olympio Euzebio de Arroxelas Galvão.
Dr. Feliciano André Gomes.
Julio Philogonio Catão Lopes.
Raul José Pereira.
Francisco Horoncio de Araujo Lima.
Davino Gomes da Silva.
João Athanazio Pessôa de Carvalho.
José Gouveia Cavalcante.
Manuel Genuino de Oliveira.
Alfredo Adalberto de Faria.
José Lourenço Monteiro.
Samuel Alves de Albuquerque.
Alfredo Alipio do Valle.
Elpidio Martins.
Julio Americo Ferreira da Silva.
Antonio Soares Fernandes de Oliveira.
Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
Antonio Nunes da Fonseca.
Manuel Pardal Garcia Filho.
Fernando Carneiro Ribeiro Coelho.
Oswaldo da Silva Guimarães.
Frederico Colombiano da Silva Guimarães.
Francisco de Paula da Silva Rego.
Capitão Alfredo Motta.
Wiberto de Mello Rego.
José Apollinario Ferreira dos Santos.
Eneas Candido de Albuquerque Silva.
Paulo Tobias Maestrali.
Arthur de Azevedo Seve.
Manuel Coelho Guimarães.
Eneas Jacome de Araujo.
José Angelo da Costa.
Manuel Duarte Dantas.
Jorge Weglay.

Aquelles cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, queiram apresental-a ao dr. juiz municipal da 2.ª vara criminal até o dia 15 de novembro proximo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio do 1.º districto municipal do Recife, aos 12 de outubro de 1910. Eu, Antonio Horacio da Silva, escrivão o escrevi. O juiz do 1.º districto municipal, *José Mario da Silva Freire.*

Prefeitura municipal do Recife

CONTABILIDADE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1910

(2.º semestre de 1910)

De ordem do exm.º sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da freguezia da Bôa-Vista, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpesa, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta e revisão de pesos e medidas.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em diante com 20 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior. — *Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe, convido aos srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelo decreto n. 6736, de 14 de novembro de 1907, a comparecerem, do meio-dia ás tres horas da tarde de 11 a 20 do corrente mez de outubro, no escriptorio da 1.ª secção desta commissão, á rua de São Jorge n. 145, 1.º andar, afim de acordarem sobre o valor das indemnisações relativas ás suas propriedades, devendo nesta occasião apresentar os seguintes documentos:

1.º titulo de propriedade.

2.º conhecimento de imposto predial do 1.º semestre do exercicio de 1910 a 1911.

3.º idem de serviço de esgôtos;

4.º Certidão negativa de impostos municipaes.

5.º idem do registo de hypothecas.

6.º idem dos distribuidores do commercio e do civel.

Rua do Bom Jesus, ns. 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64.

Rua Domingos José Martins, ns. 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 102, 102 A, 104, 106, 108, 58, 60, 86, 90, 94, 96, 98, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 88, 122, 124, 126, 128 e 130.

Becco da Mindinha ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

Travessa do Corpo Santo, ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30.

Rua D. Maria Cesar ns. 13, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20 e 26.

Becco Largo ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25.

Caes do Apollo ns. 49, 51 e 53.

Rua Visconde de Itaparica ns. 67, 69, 71, 73 e 75.

Becco do Caetano ns. 1, 2, 4 e 6.

Becco da Pindoba ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8.

Escriptorio do serviço de desapropriações, em 30 de setembro de 1910.

Manuel Tapajós, engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço de desapropriações.

Secretaria da justiça, Negocios Interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 28 de setembro de 1910.

De ordem do exm.º sr. dr. secretario geral e em observancia ao art. 157 do regulamento que baixou com o decreto nº 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, de accordo com o art. 65 da lei nº 697 de 20 de junho de 1904, os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execução e privativo de orphãos e do municipio de Buique, vagos em virtude do fallecimento do serventuario Izaias Ferreira de Carvalho Costa. — O director, Affonso V. de Medeiros.

O dr. Adolpho Ciriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca de Buique, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião, escrivão privativo de orphãos e cumulativo do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime e jury e execuções, creados pelo art. 65 da lei nº 697 de 20 de junho de 1904 e vagos pelo fallecimento de Izaias Ferreira de Carvalho Costa, que o servia vitaliciamente. Convida, portanto, aos pretendentes á serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou bastante procurador e instruidos com os seguintes documentos, de accordo com o disposto no titulo 3º do regulamento baixado com o decreto nº 9420 de 28 de abril de 1885: 1.º auto de exame de sufficiencia, dispensados dessa prova os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de igual natureza; 2.º certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theorio das proporções; 3.º folha corrida por despacho das autoridades criminaes da residencia do impetrante e cuja data não excederá de seis mezes anteriores ao termino do prazo fixado para o concurso, dispensado dessa formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; 4.º certidão de idade ou prova legal equivalente, se de outro modo não constar que o pretendente é maior de 21 annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal nº 1860 de 4 de janeiro de 1908 (art. 92), caso seja o concurrente maior de 30 annos; 7.º procuração especial, se requerida for a serventia por procurador e quaesquer outros documentos que convenientes sejam para prova da capacidade profissional. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da Capital. Cidade de Buique, 20 de setembro de 1910. Eu, José França Monteiro, escrivão, escrevi. Adolpho Ciriaco da Cruz Ribeiro. E mais nada continha em dito edital que fielmente copiei. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, José de França Monteiro. —Certificado da affixação. Certifico que hoje, as 10 horas da manhan e na porta do conselho municipal, logar do costume, affixei o original do edital de que extrahi a presente copia.

O referido é verdade, dou fé. Cidade de Buique, 20 de setembro de 1910. O escrivão José de França Monteiro. Está conforme, eu *H. Guimarães* Confere, *Sodré da Motta.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves Presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz caber aos srs. Concelheiros que no dia 15 do corrente devem ter começo as reuniões da 5.ª e ultima sessão ordinaria deste anno, na qual será discutido e votado o orçamento da receita e despesa para o anno de 1911; pelo que convida os mesmos Conceilheiros a comparecerem no Paço municipal, á 1 hora da tarde do referido dia

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria, subscrevi o presente aos 10 de outubro de 1910.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

ALUGA-SE o armazem de recolher, á rua do Bispo Sardinha n. 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ADMITTE-SE um caixeiro com pratica de mercearia, exigindo se referencias de sua conducta—Armazem do Lima. Rua Nova n. 3.

ARRUMADEIRA E ENGOMADEIRA precisa-se de uma ama para estes serviços, na rua Duque de Caxias n.º 86, loja.

ALUGAM-SE commodos com ou sem pensão a rapaz solteiro ou casal sem filhos a tratar no «Hotel Carioca» rua Duque de Caxias n. 35.

AMA precisa-se, na rua da Aurora n. 87, de uma que saiba cozinhar bem e durma em casa, não sendo moça.

AMA precisa-se de uma a tratar na rua do Alecrim n. 36.

ALUGA-SE o 2.º andar da casa n. 45 rua do Dr Feitosa com muitos commodos, tem agua e está limpo, trata-se na loja do mesmo.

ALUGA-SE 1 andar tem agua, 3 quartos, 2 salas, cosinha e quintal, na rua direita n. 64, a tratar na rua de Hortas n. 102, sobrado.

ALUGA-SE a casa sita a estrada de ferro de Limoeiro n. 24, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

CREADO precisa-se de um que tenha pratica de fabrica de fumo, e saiba lavar casa, na fabrica Lusitana á rua Marquez de Olinda n. 1.—Recife.

COPEIRA Precisa-se de uma que se preste ao serviço de côpa e arrumação para casa de pequena familia.

A tratar na rua das Pernambucanas n. 20, Capunga.

ENFERMEIRA Precisa se de uma para tratar um doente á rua Velha n. 28.

FUNILEIRO precisa-se de officiaes de funileiro na *Casa Rosario*, rua Estreita do Rosario n. 21.

INGLEZ E FRANCEZ Para attender a pedidos justificados iniciará o professor Lopes no dia 10 do corrente um segundo curso pratico em seu domicilio á rua da Aurora n. 41, 1.º andar, de 9 ás 10 horas da manhan o curso de allemão ficará transferido para ás 6 p n. conservando o horario actual os demais cursos.

LIVRARIA CATHOLICA—Compram-se e vendem-se livros usados e sellos para collecções.

Artigos religiosos, e um grande sortimento de postaes, pateo do Paraizo n. 2.

PRECISA-SE De um marcineiro bem desenvolvido em concertos e que tenha capacidade de assumir a direcção da officina na ausencia do dono Quem não estiver em condições é favor não se apresentar. Trata-se na rua das Calçadas n. 64.

PONTO CENTRAL Trespassa se uma casa de negocio na freguezia de Santo Antonio, quem pretender, deixe carta nesta redacção a A. Costa.

PRECISA-SE dum empregado com pratica de fazendas. A tratar com o sr. A. J. Santos, Livramento n. 12.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as, salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, moriasócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

ROSA E SILVA JUNIOR—Brevemente; a ultima palavra no artigo; esperem, que não perderão seu tempo.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE um camihão novo, em perfeito estado, com molas inglezas. A tratar na tenda do Saraiva, fim da rua da Detenção.

VENDE-SE uma bem organisada typographia com grande material de composição e uma machina Marinoni, formato Jesu, tudo em perfeito estado de conservação. A tratar na rua S. Francisco n. 2 D.

VENDE-SE um sitio com boa casa, bem arborizado, duas encimbas frente murada, todo cercado de arame, coqueiral e baixa capim 1½ legua do Recife, servido do bond e trem, a tratar com Pedro Cunha no grande ponto.

VENDE-SE a taverna á rua Imperial n. 295 G livre e desembaraçada; o motivo da venda se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 12 DE OUTUBRO

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 950 a 1$100 conforme o grão.

Algodão, 13$000 pelos 15 kilos, para genero matta.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$800 conforme a qualidade, firme

Caroços de algodão, a 770 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 30$000 o de segunda a 28$000, a media a a 26$000 e flôr a 36$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, a 5$400 frouxo.

Feijão mulatinho, genero novo a 15$500 frouxo o sacco com 60 kilos.

Mamono, cota-se este artigo ao preço de 1$750 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 95 réis no estação, por 1 kilo, prompto.

Pelles de cabra, a 1$600 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$800.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/.	1:000$	1:020$
Apolices do Estado 5 °/.	1:000$	750$
Apolices do Estado juros de 7 °/. com dois semestre vencido	1:000$	960$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 °/.	100$	não há
» de 8 °/.	1:000$	não há
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 °/.	100$	86$000
Banco C. Credito Real 7 °/.	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	47$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	200$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	345$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 11

Carne verde de	600	a	800	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Milho de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$400	a	1$500	a cuia
Gomma	...	a	1$400	a cuia

Exportação

COPIA DO MANIFESTO DO PAQUETE NACIONAL «SATELLITE» SAIDO PARA O NORTE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1910

Para Penedo: Antonio Cruz & C. 20/10 barris com 800 litros de vinho, 10/10 barris com 400 litros de vinagre, 10 caixas com 220 kilos de cognac, 13/10 barris com 650 litros de vinho de canna, 1 caixa 20 kilos de aguardente; Silva Braga & C. 1 barrica com 57 kilos de alvaiade, 3 caixas com 150 kilos de drogas, 2 encapados com berços pesando 100 kilos, 1 atado com 60 kilos de emulsão, 1 caixa com 72 kilos de robinat, 2 caixas com 200 kilos de drogas; Alves de Britto & C. 1 fardo com 90 kilos de tecidos; Miranda Souza & C. 1 grade com machina de copiar pesando 70 kilos, 1 caixa idem com 60 kilos, 3 caixas com 150 kilos de ferragens, 1 caixa com 50 kilos de chumbo; Andrade Lopes & C. 1 caixa com 144 kilos de fazendas, 1 fardo com 135 kilos de fazendas, 2 caixas com 610 kilos de fazendas, 1 fardo com 120 kilos de fazendas, 1 caixa com 81 kilos de fazendas, 1 fardo com 135 kilos de fazendas.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C. 10/10 barris com 400 litros de vinho, 5 caixas com 100 kilos de cognac, 20/10 barris com 800 litros de vinho, 10 caixas com 200 kilos de cognac; Silva Braga & C. 1 caixa com 60 kilos de drogas; Amstein & C. 1 caixa com 128 kilos de fazendas, 1 fardo com 25 kilos de fazendas; Soares Caldas & C. 10 ancoretas com 500 litros de vinho; Paiva Ferreira & C. 1 caixa com 90 kilos de calçados; Amstein & C 1 caixa com 135 kilos de fazendas, 1 caixa com 150 kilos de fazendas, 1 caixa com 90 kilos de fazendas; Joaquim Montenegro & C. 2 caixas com 204 kilos de massa, 2 caixas com 184 kilos de doce, 2 caixas com 204 kilos de massa, 2 caixas com 181 kilos de doce; Amstein & C. 1 caixa com 150 kilos de fazendas, 1 caixa com 90 kilos de fazendas, 1 caixa com 125 kilos de fazendas, 1 caixa com 170 kilos de fazendas, 3 caixas com 450 kilos de fazendas; Andrade Lopes & C. 1 caixa com 193 kilos de fazendas, 1 fardo com 48 kilos de fazendas, 1 caixa com 105 kilos de fazendas.

Para Aracajú: Amstein & C 1 caixa com 75 kilos de fazendas, 2 caixas com 600 kilos de tecidos, 1 fardo com 70 kilos de tecidos; Alves de Britto & C. 1 fardo com 65 kilos de tecidos, 1 fardo com 150 kilos de tecidos, 1 fardo com 120 kilos de tecidos, 2 fardos com 145 kilos de tecidos, 1 fardo com 104 kilos de tecidos, 1 fardo com 120 kilos de tecidos, 1 fardo com 60 kilos de tecidos, 1 caixa com 180 kilos de tecidos, 2 caixas com 258 kilos de tecidos, 3 fardos com 240 kilos de tecidos, 1 caixa com 180 kilos de tecidos, 1 fardo com 70 kilos de tecidos; Andrade Lopes & C. 1 caixa com 285 kilos de fazendas, 1 fardo com 109 kilos de fazendas, 1 caixa com 105 kilos de fazendas e 1 caixa com 144 kilos de fazendas.

Importação

Vapor nacional *Bocaina*, entrado de Porto Alegre e escala em 11 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Paranaguá.—Pranchões de pinho 3408 á ordem, 2375 ao dr. F. X. Guedes Pereira.

Taboas de pinho 713 á ordem, 200 ao dr. F. X. Guedes Pereira.

Carga de Antonina. — Taboinhas 299 amarrados a L. Barbosa & C.

Carga do Rio Grande.—Toneis de ferro 2 a P. Pinto & C.

Carga de Santos.—Brinquedos 1 caixa á ordem.

Chapéos 4 caixas a A. Seve.

Farinha de trigo 500 saccos a Amorim Fernandes & C.

Molduras 1 caixa a Emilio E. Guimarães, 1 a Arthur Barretto, 1 a Silvino Pinto, 1 a Luiz Piereck.

Tecidos 10 fardos á ordem.

Vidros 45 barricas á ordem.

Carga do Rio de Janeiro.—Artigos de expediente 1 volume ao encarregado dos desembarques.

Automovel 2 volumes a Herm Stoltz & C.

Armarinho 1 caixa a J. F. Pimentel, 1 a O. Tavares, 1 a W. Barbosa.

Creolina 10 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Calçados 2 caixas a S. de Vasconcellos, 1 a Leite & Irmãos.

Drogas 10 caixas a S. Braga & C. 2 a Dom Della Santa & C. 2 a F. C & Guimarães, 36 a A. P. Braga Guimarães.

Meias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Roupas 1 caixa a Joaquim Eloy, 1 a Antonio Ferreira Gomes.

Patacho nacional *Olinda*, entrado de Saint Johns em 11 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 1933 barricas e 3832 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Sergipe*, entrado de Manáos e escala, em 11 e consignado á Companhia Lloyd Brazileiro.

Carga do Maranhão.—Arroz 109 saccos a A. Fernandes & C.

Tecidos 5 fardos a M. Lima & C. 10 a R. Carvalho & C. 3 a A. Amorim & C. 15 a M. Pereira & C. 2 a Ventura Matheus & C. 3 a A. Maia & C. 5 a F. Silva & C. 10 a A. Lopes & C.

Carga de Santarém.—Couros salgados seccos 81 a L. Barbosa & C.

Carga do Ceará.—Medicamentos 1 caixa a Fausto Cunha.

Encommendas — Fazendas 1 fardo ao agente do Lloyd Brasileiro.

Brigue nacional *Providencia*, entrado do Rio G. do Sul, em 11 e consignado á ordem.

Farello 496 saccos a Silva Guimarães & C.

Xarque 300510 kilos aos mesmos.

Vapor inglez *Victoria de Larrinaga*, entrado de Buenos Aires e escala, em 12 e consignado a A. Ommundsen.

Carga de Buenos Aires. — Alpista 200 saccos á ordem.

Alfafa 1175 fardos á ordem.

Farinha de trigo 15500 saccos á ordem.

Sêbo 195 pipas á ordem.

Carga de Montevidéo.—Farinha de trigo 350 saccos á ordem, 2000 a Guimarães Filhos & Oliveira.

Sêbo 300 volumes á ordem.

Xarque 4821 fardos á ordem.

Lugre inglez *Aureola*, entrado de Saint Johns, em 12 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 2402 barricas e 4828 meias ditas aos consignatarios.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Posteiro, do sul hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Parahyba, do norte hoje.
Guararapes, do sul hoje.
Rio Formoso, do norte hoje.
Acre, do sul hoje.
Manáos, do sul hoje.
Itapagé, do sul hoje.
Araguaya, da Europa hoje.
Troja, da Europa amh.
Canoé, do norte amh.
Mantiqueira, do sul a 15.
Jaguaribe, do sul a 18.
Halle, da Europa a 18.
Assú, do sul a 19.
Bonn, do sul a 22.
Oriana, da Europa a 22.
Aragon, do sul a 23.
Amazon, da Europa a 27.
Merchant, da Europa a 28.
Orita, do sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Amarração e esc. *Una*, hoje ás 9 h.
Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 2 h.
Nova York e esc. *Acre*, hoje ás 6 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, hoje ás 11 h.
Manáos e esc. *Manáos*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, amh ás 2 h.
Fernando, *Guararapes*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Bocaina*, amh ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 15 ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Parahyba* a 15 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 16 ás 2 h.
Santos e esc. *Canoé*, a 16 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mantiqueira*, a 18 a 1 h.
Porto Alegre e esc. *Itaiaya*, a 16 ás 2 h.
Santos e esc. *Halle*, a 19 ás 2 h.
Pará e esc. *Jaguarybe*, a 19 ás 4 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 22 ás 1 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 23 ás 10 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 23 ás 2 h.
Amarração e esc. *Assú*, a 21 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 27 ás 11 h
Liverpool e esc. *Orita*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Maranhão*, varios generos.
Vapor nacional ... em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Guarany*, descarregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Alagoas*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Patacho nacional *Lidador*, descarreg.
Patacho nacional *Alberto*, descarreg.
Vapor nacional *Bocaina*, carregando.
Vapor inglez *Pilar de Larrinaga*, desc.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 12.—Saint Johns, 42 dias, lugre inglez *Aureola*, de 248 toneladas, commandante C. Olsen, equipagem 8, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

Buenos Aires e escala, 15 dias, vapor inglez *Victoria de Larrinaga*, de 297 toneladas, commandante J. A. Harrison, equipagem 37, carga varios generos, a A. Ommundsen.

Manáos e escala, 11 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 760 toneladas, commandante C. Carvalho, equipagem 62, carga varios generos, á Lloyd Brazileiro.

Santos e escala, 7 dias, vapor nacional *Acre*, de 884 toneladas, commandante Reis Junior, equipagem 65, carga v. generos, á Lloyd Brazileiro.

SAIDA. Amarração e escala, vapor nacional *Jequitinhonha*, commandante Augusto Andrade, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que saca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e B... ...unn Vienna.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

ILEGÍVEL

MUTILADO